

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 12/92/A

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 229.º e do n.º 1 do artigo 234.º da Constituição e da alínea f) do n.º 1 do artigo 32.º e do n.º 3 do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo, aprovar o Plano da Região Autónoma dos Açores para 1992, anexo à presente resolução.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 12 de Dezembro de 1991.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

INTRODUÇÃO

Em 1990 a Assembleia Legislativa Regional, sob proposta do Governo Regional, decidiu alterar o Plano de Médio Prazo 1989-1992, por ter-se revelado necessário ajustar o programa de investimento governamental ao enquadramento financeiro previsível para 1991/92, que não coincidia com as estimativas iniciais.

Essa alteração reflectia já o conteúdo do Plano para 1991, anteriormente aprovado, e constituiu uma ante-proposta do Plano para 1992, que agora é retomada e apresentada, já como proposta, à Assembleia Legislativa Regional.

A restrição orçamental que determinou a alteração do Plano quadrienal poderá não se modificar substancialmente em 1992, pelo que a mudança do ritmo de concretização dos objectivos inicialmente fixados deverá, realisticamente, manter-se no próximo ano, tal como se manterá a prioridade atribuída aos empreendimentos cuja execução esteja prevista em programas operacionais ou garantida por empréstimos externos.

Manter-se-á o forte empenhamento da Administração na rigorosa execução dos programas operacionais, tanto em razão do interesse dos empreendimentos previstos, como para assegurar a continuada disponibilidade dos fundos estruturais da Comunidade Europeia, que se pretende ver ainda mais acrescida, quer pela via de uma maior participação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional nos programas operacionais, quer por um bom ritmo de execução dos mesmos.

Neste contexto, será também dada especial ênfase à gestão criteriosa dos meios disponíveis, tendo em vista não só atenuar os efeitos do constrangimento orçamental, como potenciar os recursos existentes.

As recomendações contidas na Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº 12/90/A foram observadas, na medida do possível, em 1991 e tomadas em linha de conta na programação para 1992.

Na sequência da apreciação, nos termos da legislação em vigor, a que se procedeu no período que antecedeu a entrega do presente documento, os contributos colhidos, tanto em sede de concertação social como da parte das Autarquias, serão devidamente estudados e, na medida do possível, iniciados já na vigência do presente Plano e/ou desenvolvidos mais profundamente nos trabalhos de preparação do próximo PMP.

Reconhecendo embora que houve que dar prioridade a certos empreendimentos e que diferir o início da execução de outros, o Governo considera que os projectos de investimento consubstanciados na presente proposta assegurarão um enquadramento favorável à expansão do sector privado e à actividade económica, em geral, e são conducentes à realização dos objectivos globais e sectoriais enunciados no Plano de Médio Prazo 1989-1992.

1— ENQUADRAMENTO EXTERNO

Os acontecimentos político-sociais que ao redor do mundo se sucedem desde 1989 tiveram uma extraordinária aceleração em 1990 e 1991 e vieram alterar substancialmente, em alguns casos mesmo radicalmente as perspectivas de evolução no curto e no médio prazo.

Ainda que agora se possa argumentar que o processo de "transformação" ou a sua génese remonta a um período mais afastado, a verdade é que as alterações recentes e as viragens foram tantas, tão profundas e em sucessão tão rápida que quaisquer análises prospectivas sobre o que poderá ser o futuro próximo ou o período seguinte de relativa estabilidade são extremamente aleatórias e cheias de incertezas e mesmo de riscos.

Outro elemento a reter é que essas grandes transformações ou viragens não se circunscrevem a uns poucos países ou mesmo regiões — de uma maneira ou de outra todos os grandes continentes as experimentaram e estão a vivê-las.

Ate por isso mesmo, a chamada envolvente externa, que, por tradição e simplicidade, se analisava sucessivamente a nível nacional, sub-continental e continental, passou a ser uma só — de âmbito mundial. Daí também a frequência com que as grandes organizações internacionais — as Nações Unidas, o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, a OCDE, a Comunidade Europeia — se vêem obrigadas a rever e a ajustar, por vezes significativamente, as suas previsões da evolução económico-financeira para os 2-3 anos seguintes.

Mas este maior grau de incerteza não impede que se concebam cenários e se vão delineando objectivos para o médio/longo prazo, ainda que, conjunturalmente, haja que ajustar ou reformular estratégias e políticas.

Segundo o Fundo Monetário Internacional o crescimento económico mundial atenuou-se em 1990 (2%) e ainda mais em 1991 (1,25%) devido à estagnação económica em vários países industrializados e a importantes quebras de produção no Médio Oriente, na Europa Oriental e na U.R.S.S.

Esta tendência poderá inverter-se e verificar-se um crescimento da ordem de 3% em 1992 se se mantiver a retoma da actividade económica nos países industrializados e se forem bem sucedidas as políticas de estabilização e as reformas estruturais em curso de execução em numerosos países em vias de desenvolvimento.

A confirmar-se esta evolução da actividade económica global, o volume do comércio mundial poderia expandir-se em 5,5% em 1992, depois de em 1991 ter registado a mais baixa taxa de crescimento desde 1985 (2,5%).

A OCDE, por sua parte, prevê uma recuperação económica modesta dos países industrializados a iniciar-se em 1991 (1,1%) e a prolongar-se no próximo ano (2,9%), mas sem melhoria da taxa de desemprego (7,1%).

No plano da evolução político-económica do continente europeu e no das trocas internacionais, a importância das iniciativas da Comunidade Europeia é crescente, ainda que a concretização de alguns dos grandes objectivos

comunitários, nomeadamente a União Económica e Monetária e a União Política, não concide ainda a unanimidade dos estados membros, não sendo de excluir que ocorram algumas dificuldades na sua adopção. Acresce que da evolução política da Europa Oriental poderá resultar a conveniência ou mesmo necessidade de serem encaradas a prazo relativamente curto ou o alargamento da Comunidade ou formas de associação de estados não-membros, independentemente de medidas muito significativas a título de auxílio humanitário e de programas de estabilização de emergência.

O ano de 1991 deve ficar marcado por um fraco crescimento económico na Comunidade Europeia (1,25%) devido a incertezas quanto à evolução política externa e a menor confiança dos agentes económicos.

As perspectivas para a Comunidade em 1992 são mais favoráveis quanto à evolução do produto (2,25%), da inflação (4,75%) e do investimento total, mas não quanto ao desemprego (9,25%).

A evolução dos principais indicadores económicos relativos à Comunidade Europeia e a Portugal desde 1990 até 1992 é a seguinte:

	Portugal			Comunidade Económica		
	90	91(1)	92(1)	90	91(1)	92(1)
PNB a preços constantes (2)	4,0	2,75	2,75	2,7	1,25	2,25
Inflação	13,6	11,5	9,75	5,0	5,0	4,75
Procura interna a preços const. (2)	5,8	5,25	4,5	2,8	1,5	2,75
Balança de trans. correntes (3)	-0,1	-1,25	-2,25	-0,2	-0,5	-0,75
Desemprego	4,6	4,75	5,25	8,2	8,75	9,25
Investim. total a preços const. (2)	7,5	5,75	5,75	4,3	0,75	3,75

(1) Previsão em Maio de 1991; — (2) % da variação em relação ao ano anterior; — (3) % do PNB.

Fonte: Projecto de revisão do "Relatório Económico Anual" da CE.

O reforço da convergência económica entre os doze estados membros é uma tarefa difícil cujos resultados estão ainda longe de serem satisfatórios, impondo-se a adopção de medidas e esforços adicionais.

ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONVERGÊNCIA NOMINAL

Pais	Inflação	Finanças Públicas	Balança de Trans. Correntes
BEL	Consolidação	Ajustamento	Consolidação
DIN	Consolidação	Consolidação	Vigilância
ALE	Vigilância	Ajustamento	Consolidação
GRE	Ajustamento Forte	Ajustamento Forte	Ajustamento Forte
ESP	Ajustamento	Consolidação	Vigilância
FRA	Consolidação	Consolidação	Vigilância
IRL	Consolidação	Vigilância	Consolidação
ITA	Ajustamento	Ajustamento Forte	Vigilância
LUX	Consolidação	Consolidação	Consolidação
HOL	Consolidação	Ajustamento	Consolidação
POR	Ajustamento Forte	Ajustamento	Vigilância
ING	Ajustamento	Consolidação	Vigilância

Fonte: Previsões da Comissão (Maio de 91), os números para a Alemanha referem-se à RFA.

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS PARA 1991

Pais	PNB (Tx. de crescim.)	Emprego (Tx. de crescim.)	Desemprego (% da População Activa)	Produto per capita P.P.C.(1) (Comunid.=100)
BEL	2,3	-0,1	8,4	104,4
DIN	1,4	-0,3	9,0	108,5
ALE	2,7	1,7	4,5	113,8
GRE	0,8	-0,4	8,7	52,4
ESP	3,0	1,5	16,0	79,3
FRA	1,6	0,4	9,2	108,9
IRL	1,7	0,4	16,1	68,9
ITA	1,7	0,4	9,8	103,6
LUX	3,1	1,2	1,6	132,7
HOL	2,6	1,1	7,8	103,9
POR	2,8	0,9	4,8	56,7
ING	-2,2	-2,5	8,6	101,3
CEE	1,4	0,2	8,7	100,0

(1) Paridade de poder de compra.

Fonte: Previsões da Comissão (Maio de 91), os números para a Alemanha referem-se à RFA.

No plano nacional, e tendo por pano de fundo as grandes metas da Comunidade, visa-se o desenvolvimento económico sustentado e em bom ritmo, através do robustecimento e modernização do sector produtivo privado, da continuação da reforma do sistema educativo e da implantação das infra-estruturas básicas ligadas à acessibilidade e às comunicações, tudo num quadro de concertação social e sem prejuízo do equilíbrio macroeconómico, sendo certo que a prossecução simultânea destes objectivos suscita alguns problemas delicados.

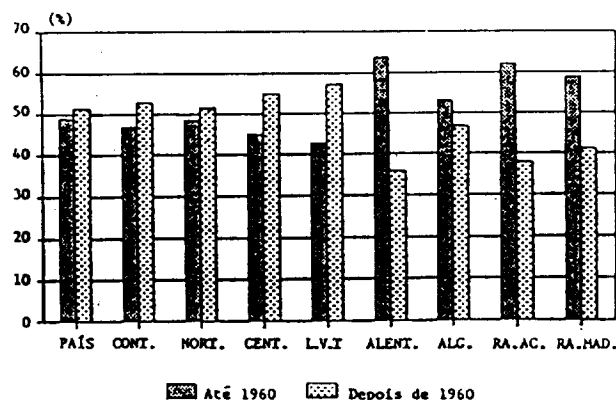
2— SITUAÇÃO INTERNA

A maior ou menor disponibilidade, no plano das famílias, de bens de consumo duradouro e de equipamento doméstico, bem como as características e condições de alojamento, está associada ao nível de consumo, que, por seu turno, reflecte a evolução do rendimento.

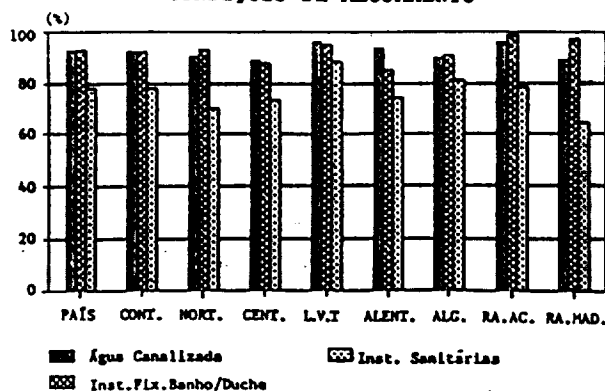
O Instituto Nacional de Estatística divulgou os resultados do inquérito sobre "Indicadores de conforto", relativo a 1990, situando-se os dados sobre a Região Autónoma dos Açores muito próximos dos valores médios nacionais, como os gráficos seguintes ilustram.

Ainda que o parque habitacional seja mais antigo que a média nacional, três das condições básicas do alojamento têm índices favoráveis.

ANO DE CONSTRUÇÃO

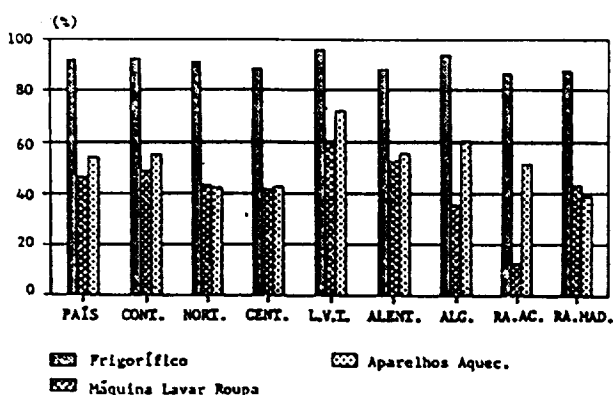


CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO

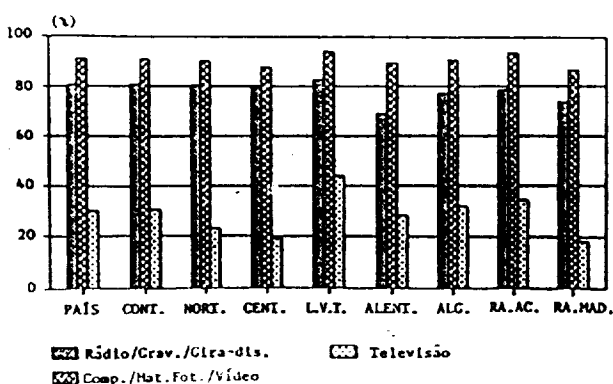


No que respeita a bens de equipamento doméstico a situação regional pouco difere da nacional.

BENS DE EQUIPAMENTO

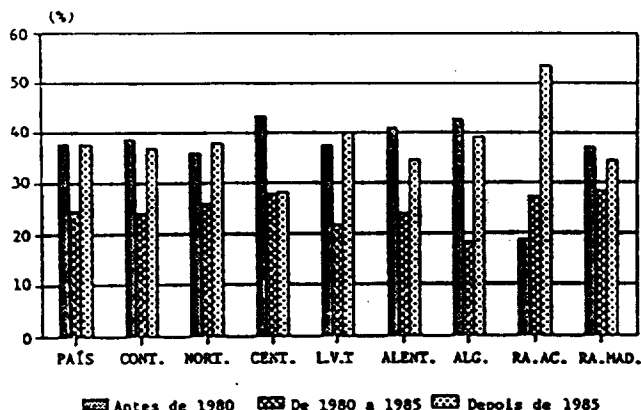


BENS DE EQUIPAMENTO



No que respeita a viaturas (ligeira/mista) 34% dos alojamentos têm automóvel (média nacional: 40%), sendo o parque automóvel o mais moderno do país.

AUTOMÓVEIS - ANTIGUIDADE



Na falta de estimativas das contas económicas regionais para o período subsequente a 1985, que se prevê seja ultrapassada muito brevemente, as indicações disponíveis relativas à situação interna sugerem uma evolução geral positiva em 1990.

O nível de actividade económica, medido pelo indicador composto utilizado pela DREPA, aponta para expansão da actividade económica a um ritmo superior ao observado em 1989.

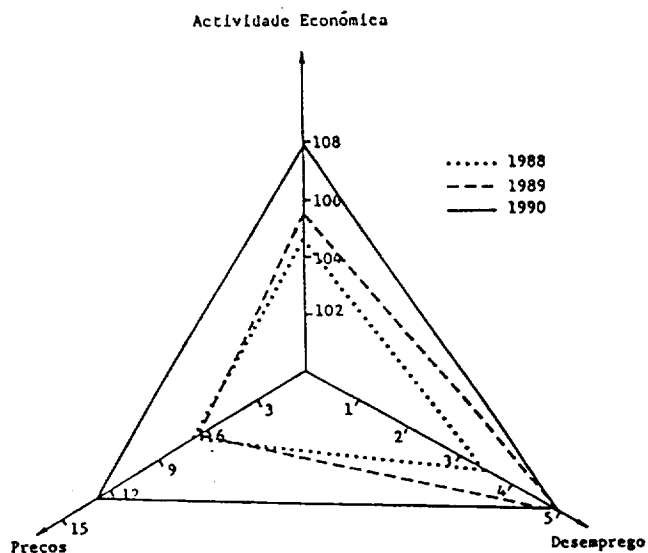
Os valores trimestrais do indicador tiveram variações homólogas sempre positivas.

O ritmo do crescimento dos preços, medido pelo IPC, foi de 13%, valor muito próximo do ritmo da progressão dos preços no restante espaço nacional.

No que respeita ao emprego, não houve criação líquida de empregos em 1990, mas, atendendo a que a população activa total também não aumentou e que houve acréscimo da actividade económica, resulta que se terá registado um aumento de produtividade do factor trabalho.

O desemprego estabilizou num nível que é baixo, tendo-se registado taxas de desemprego em sentido lato e em sentido restrito de 4,9 e 3,8%, respectivamente.

A evolução dos três grandes indicadores de ordem geral antes mencionados teve a seguinte expressão gráfica ao longo do triénio 1988-1990:



3— OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO

A instabilidade política e económica que tem caracterizado a conjuntura internacional não pode impedir que, embora com prudência, mas com determinação, prossiga a tarefa do desenvolvimento económico e social, não só porque este constitui uma obrigação fundamental dos órgãos de governo, mas também porque é uma condicionante do êxito da plena integração do país na Comunidade Europeia.

A nível nacional o processo de modernização e de desenvolvimento continua a constituir preocupação dominante da acção governativa, a par da manutenção do equilíbrio macroeconómico.

No plano regional o grande objectivo é o do desenvolvimento económico e social acelerado, por forma a minorar as desigualdades inter-regionais, que ainda

subsistem, fruto de uma situação de partida de atraso, agravado pelo isolamento e pela perifericidade.

Este objectivo de desenvolvimento implica necessária e essencialmente a modernização da economia e da sociedade açoriana, mudança qualitativa que não será possível sem uma crescente corresponsabilização do sector privado num processo que não pode nem deve ser da exclusiva competência e responsabilidade do sector público.

Toda a preparação da componente financeira do Plano de Médio Prazo teve como base a obtenção dos financiamentos possíveis e, dentro destes, os de origem comunitária. A estratégia prosseguida visou colocar em programas, projectos e outros instrumentos de cofinanciamento comunitário o cerne do PMP, ou seja o núcleo forte da política de desenvolvimento regional a prosseguir no período da sua vigência.

Não obstante a reformulação dos planos para o biénio 1991/92, decorrente da actual restrição orçamental, esta mesma estratégia manter-se-á no próximo ano: será dada prioridade aos investimentos que são objecto de cofinanciamento comunitário, potenciando-se, assim, os fluxos no lado da receita, e, complementarmente, na faixa dos recursos financeiros disponíveis, às acções com elevado grau de eficácia nas suas implicações ao nível da modernização da sociedade.

Outros dados importantes e que podem ajudar a ultrapassar algumas das restrições existentes são as novas perspectivas que se abrem aos instrumentos de apoio ao investimento de diversa natureza, bem como a existência de um sistema bancário regional e nacional em profunda transformação e hoje muito melhor preparado para apoiar iniciativas que conduzam ao aumento do investimento e ao desenvolvimento económico e social.

O peso da despesa pública na economia regional é ainda elevado, justificado pelo estágio de desenvolvimento em que se encontra a Região, o qual faz ainda apelo a fortes investimentos públicos. É, contudo, indispensável que o sector privado da economia reoriente a sua actividade de forma autosustentada, minorando a sua dependência da esfera pública e posicionando-se definitivamente como motor de desenvolvimento, como será cada vez mais a configuração das economias integradas no espaço comunitário.

Havendo consciência de que tal desiderato pressupõe, em simultâneo, a oferta de condições à iniciativa privada e o apoio ao desenvolvimento social, serão observadas as seguintes linhas de política de desenvolvimento em 1992:

— **Prosecução dos investimentos estratégicos, de natureza infra-estrutural, objecto de cofinanciamento comunitário.**

Pretendendo-se não pôr em causa o conteúdo que as propostas já apresentadas a nível dos fundos estruturais comunitários, será dada execução a parte importante do programa de investimentos que visa atingir o ponto crítico da dotação de infra-estruturas necessárias à expansão da actividade económica. Assim, a nível horizontal, prosseguirá a construção de infra-estruturas previstas no PEDRAA, onde se destacam as marítimas e diversas obras de vulto na rede viária, a par do apoio às autarquias em obras de saneamento básico. A nível sectorial e na área social, será dada prioridade a investimentos nas redes de saúde e de ensino, também inscritas no PEDRAA. Na área económica, prosseguirão a execução do Programa Nacional de Interesse Comunitário com incidência no sector do turismo, bem como os investimentos comparticipáveis pela Comunidade Europeia nos sectores da agricultura e das pescas.

Apoio directo ao investimento privado gerador de riqueza e de emprego.

A linha orientadora dos esquemas de incentivo ao investimento privado tem sido a de maximizar os recursos financeiros postos à disposição do sector privado, visando a modernização e o crescimento da actividade produtiva. Estão, de uma forma geral, regulamentados todos os apoios resultantes de programas instituídos a nível nacional e comunitário tendo por objectivo a ajuda ao investimento produtivo. Prosseguirá essa linha de rumo, que tem dado bons resultados, não se excluindo, se a situação o justificar, introduzir alterações aos sistemas de apoio de iniciativa regional. Em paralelo, será também dada prioridade a acções no âmbito da formação profissional e do fomento do emprego.

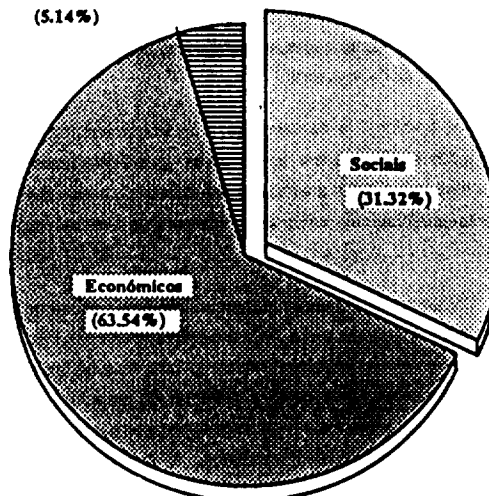
— **Modernização dos serviços essenciais de apoio ao funcionamento dos sistemas económico e social.**

A par da intervenção directa do poder público, revela-se ainda como fundamental a manutenção de serviços de índole social, como, por exemplo, nos domínios do transporte aéreo, marítimo e rodoviário, na produção de energia eléctrica e na prestação de serviços e apoios a grupos sociais carenciados, nomeadamente na área da habitação, onde ocorrem em alguns espaços do território situações de carência. A política de apoios e incentivos a prosseguir neste domínio será orientada por critérios rigorosos de avaliação das necessidades reais, por forma que diminuam, e não aumentem, as disparidades e desequilíbrios intra-regionais.

4— PROGRAMAÇÃO SECTORIAL

A dotação do presente Plano, num total de 37 000 mil contos, reparte-se pelos Sectores Sociais — 31,32% (11 615 mil contos) e pelos Sectores Económicos — 63,54% (23 560 mil contos), cabendo os restantes 5,14% (1 905 mil contos) ao Sector Administração Regional e Local.

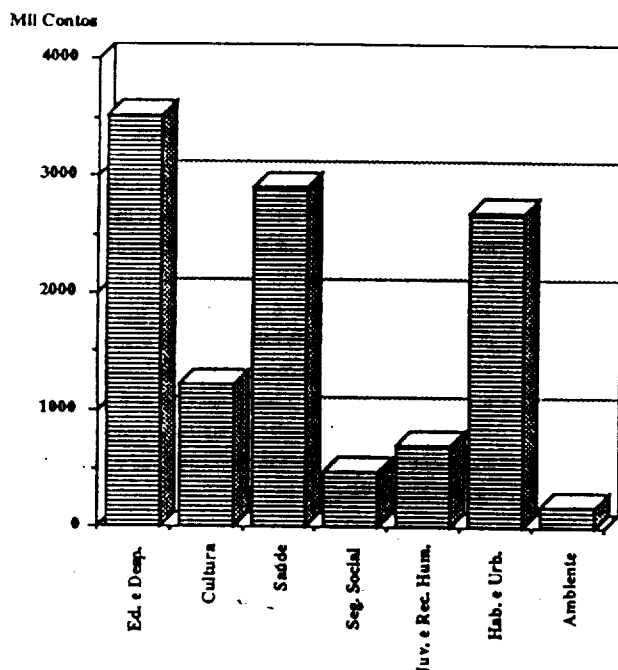
Adm. Reg. e Local
(5,14%)



4.1— SECTORES SOCIAIS

Os Sectores Sociais com uma dotação de 11 615 mil contos, compreendem programas que se agrupam nas seguintes áreas:

— Educação e Desporto	—	3 560 mil contos
— Cultura	—	1 230 mil contos
— Saúde	—	2 913 mil contos
— Segurança Social	—	492 mil contos
— Juventude e Recursos Humanos	—	700 mil contos
— Habitação e Urbanismo	—	2 540 mil contos
— Ambiente	—	180 mil contos



EDUCAÇÃO E DESPORTO

Linhas de Actuação:

A programação sectorial obedecerá às grandes orientações políticas definidas no Plano de Médio Prazo 1989-92, constituindo objectivo principal o acesso generalizado à escolarização, na perspectiva do gradual cumprimento da escolaridade obrigatória de nove anos.

Mas o esforço já desenvolvido, e a desenvolver, na escolaridade básica, não pode fazer esquecer outras áreas, igualmente fundamentais do sistema educativo, como o são a educação pré-escolar e o ensino secundário, às quais continuará a dedicar-se o melhor empenhamento, no sentido da sua desejável expansão.

Constituirão instrumentos imprescindíveis para a consecução dos fins antes propostos o alargamento e a modernização da rede das infra-estruturas escolares e o seu conveniente apetrechamento, os indispensáveis apoios no âmbito da acção social escolar, bem como a melhoria da preparação científica e pedagógica dos quadros docentes — instrumentos com os quais, e paralelamente, se vão também criar condições de promoção do sucesso escolar e para a progressiva e adequada implementação da reforma educativa.

O grande desafio do desenvolvimento que hoje se põe à Região não poderá ser ganho sem o contributo da Universidade dos Açores, relativamente à qual importa continuar a incentivar o acesso e a facilitar a frequência, bem como garantir os meios e proporcionar as infra-estruturas que permitam o cumprimento da sua missão.

A prática da educação física e do desporto tem de entender-se, sobretudo, como um complemento da formação educativa da juventude, assumindo também, em relação a toda a população, o papel de excelente meio de ocupação dos tempos livres. Dentro deste princípio tem sido inserida na política global de educação da Região e traduzida por acções que vão desde o reforço da componente desportiva dos planos curriculares das escolas e a dinamização do intercâmbio desportivo escolar, até a um amplo apoio concedido às actividades dos atletas, das associações e dos clubes, a par de uma adequada formação de quadros.

A realidade tem demonstrado ser correcta a opção feita neste domínio, pelo que o caminho a prosseguir será idêntico, acompanhado de um programa de construção, beneficiação e apetrechamento de instalações específicas e de outros recintos próprios, de que irão usufruir não só as populações escolares e os organismos desportivos, como ainda a comunidade em geral.

A recomendação de ser considerada a problemática da sobrelotação de escolas secundárias, constantes da Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº 12/90/A, deu lugar a uma intervenção de emergência na Escola Secundária Padre Jerónimo Emiliano de Andrade em Angra do Heroísmo a concluir até ao final de 1991.

		1 000 contos
Programas		Dotação
P1 -	Construções escolares	2 480
P2 -	Aquisição de equipamentos para estabelecimentos de ensino	180
P3 -	Instalações e actividades desportivas	900
TOTAL		3 560

PROGRAMA Nº 1
Construções Escolares

Conteúdo:

Educação pré-escolar e ensino primário

- Construção de 6 novos edifícios escolares nas ilhas de S.Miguel (4), Terceira (1) e Corvo (1).
- Fase preparatória do processo de construção de 12 novos edifícios escolares previstos para as ilhas de S.Miguel (3), Terceira (2), Graciosa (1), S.Jorge (2), Pico (2) e Faial (2).
- Trabalhos de ampliação e de remodelação a executar nas instalações de 5 escolas já em actividade, nas ilhas de S.Miguel e Terceira.
- Execução de acções de conservação e beneficiação do parque escolar.

Ensinos preparatório e secundário

- Ampliação de 8 escolas preparatórias em funcionamento nas ilhas de Santa Maria (1), S.Miguel (3), Graciosa (1), S.Jorge (1) e Pico (2).
- Construção de 3 novas escolas de tipologia ES, nas ilhas de S.Miguel, Terceira e Pico.

- Fase inicial dos processos de execução (estudos de programas-base, localização e aquisição de terrenos, elaboração de projectos, lançamento e apreciação de concursos, consignação de empreitadas e eventual início de trabalhos) respeitantes a 7 novas escolas (2 de tipologia ES e 5 de tipologia C+S), programadas para as ilhas de S. Miguel (4), Terceira (1) e Faial (1) e Flores (1).
- Ampliação do pavilhão gimnodesportivo de uma escola preparatória na ilha Terceira.
- Execução de trabalhos de preservação e melhoramento do parque escolar.

Ensino superior

- Continuação da execução do processo de ordenamento exterior do Polo de Ponta Delgada.
- Construção de novas instalações para os Departamentos de Ciências Humanas e para o Centro de Documentação, no Polo Universitário de Ponta Delgada.
- Recuperação do edifício da Reitoria destruído pelo incêndio de 1989.
- Execução de novas instalações para os Departamentos de Ciências Agrárias (Angra do Heroísmo) e de Oceanografia e Pescas (Horta).

Dotação 2 480 mil contos

PROGRAMA Nº 2

Aquisição de Equipamentos para Estabelecimentos de Ensino

Conteúdo:

- Aquisição dos equipamentos educativos (material didáctico, mobiliário, maquinaria, equipamento informático, científico e laboratorial) para apetrechamento de estabelecimentos de todos os níveis de ensino.

Dotação 180 mil contos

PROGRAMA Nº 3

Instalações e Actividades Desportivas

Conteúdo:

- Continuação da execução de complexos desportivos nas cidades de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo e início da fase preparatória do processo de construção do Parque Desportivo da Ribeira Grande
- Prosseguimento da construção, beneficiação e apetrechamento de espaços desportivos escolares.
- Apoio à construção, melhoria e apetrechamento de recintos desportivos não oficiais.
- Apoio às actividades desportivas das escolas e dos clubes, complementado por planos de formação.

Dotação 900 mil contos

CULTURA

Linhas de Actuação:

Nas grandes opções do Plano de Médio Prazo vigente ficou bem explícito que, na área da cultura, deveriam criar-se as condições que permitissem o seu desenvolvimento, privilegiando o apoio às instituições e aos grupos culturais e recreativos.

De facto, assim tem sido feito, e assim continuará a fazer-se, pois os resultados dessa política são bem visíveis, seja no acesso aos bens culturais que nunca, como hoje, foi tão generalizado e facilitado nos Açores, seja ainda no interesse participante das populações pelas manifestações e valores da cultura.

Mas uma outra componente, e não menos importante, da política cultural da Região aponta para a defesa do seu valioso património histórico-arquitectónico e, nesse campo, importa dar-se continuidade ao processo da sua conveniente preservação e valorização.

Melhorar a produtividade e expandir a actividade dos meios de comunicação social escrita e audiovisual no espaço regional são os grandes desafios para esta área na presente década.

Tendo em conta estes objectivos e o impacto das medidas já criadas para a sua prossecução, serão mantidos esquemas de apoio à formação e valorização profissional dos agentes de comunicação social e à modernização das estruturas produtivas.

Complementarmente, serão empreendidas acções conducentes à expansão e valorização da actividade de radiodifusão sonora e televisiva desenvolvidas pelas empresas concessionárias dos respectivos serviços públicos.

		1 000 contos
Programas		Dotação
P 4 - Animação e actividades culturais		120
P 5 - Defesa e valorização do património cultural		960
P 6 - Apoio aos media		150
TOTAL		1 230

PROGRAMA Nº4

Animação e Actividades Culturais

Conteúdo:

- Apoio às actividades das instituições culturais e científicas.
- Incentivo e apoio às manifestações artísticas e culturais de indivíduos, de associações e de grupos.
- Promoção de congressos e festivais.
- Realização de acções de formação.
- Aquisição e reparação de instrumentais.

Dotação 120 mil contos

PROGRAMA Nº 5

Defesa e Valorização do Património Cultural

Conteúdo:

- Consolidação e restauro de edifícios com interesse Histórico e arquitectónico e adaptação funcional de alguns deles para uso de serviços públicos (museus e bibliotecas, particularmente).
- Estudo e tomada de medidas no sentido da salvaguarda de núcleos urbanos com reconhecido valor arquitectónico e atribuição de apoios para a conservação de imóveis classificados.
- Continuação dos processos de instalação de casas de etnografia e recuperação de instalações específicas com interesse histórico, nomeadamente a antiga fábrica da baleia das Flores, já anteriormente contemplada neste programa.
- Inventariação do património artístico e cultural.
- Recuperação de antigos fortes e restauro de elementos do património religioso (talhas e órgãos, designadamente).
- Prosseguimento das acções de reconstrução motivadas pela ocorrência do sismo de 1980.

Dotação 960 mil contos

PROGRAMA Nº 6

Apoio aos Media

Conteúdo:

O programa visa:

- Apoiar a actividade das empresas concessionárias do serviço público de radiodifusão sonora e televisiva.
- Comparticipar os custos de produção informativa dos meios de comunicação social privados.
- Apoiar a formação e valorização profissional dos agentes de comunicação social, através da realização de diversas acções e concessão de subsídios e bolsas.

Dotação 150 mil contos

SAÚDE

Linhas de Actuação:

O objectivo genérico a prosseguir consiste na continuação do esforço de investimento para dotar a Região de unidades de saúde modernas e funcionais, devidamente equipadas, de forma a dar uma melhor resposta dos serviços de saúde às necessidades da população.

Concentram-se os principais investimentos em unidades novas no Hospital de Ponta Delgada e nos Centros de Saúde de São Roque e de Vila do Porto e na beneficiação e ampliação do Hospital de Angra do Heroísmo.

Em termos de equipamentos irá proceder-se à substituição do que estiver obsoleto e à aquisição de novos equipamentos tendo em vista dotar os novos serviços de saúde com os instrumentos de trabalho adequados e tecnologicamente mais avançados.

No que respeita à informatização dos serviços de saúde, passo fundamental para a modernização da sua gestão e melhoria do seu funcionamento, far-se-á um esforço acrescido para que se dê por concluída até finais de 1992 esta fase do processo de informatização dos três hospitais e principais centros de saúde da Região.

		1 000 contos
Programas		Dotação
P7	- Construção de unidades de saúde	2 118
P8	- Beneficiação e equipam. de unidades de saúde	680
P9	- Apoio à fixação de pessoal de saúde	5
P10	- Investigação, formação e informatização	110
TOTAL		2 913

PROGRAMA Nº 7

Construção de Unidades de Saúde

Conteúdo:

O programa contempla a construção do novo Hospital de Ponta Delgada, dos Centros de Saúde de Vila do Porto, S. Roque do Pico e da Praia da Vitória, e dos Postos de Saúde da Ribeira Quente e Água de Pau.

Tem também início, em 1992 a fase preparatória do processo de construção do Centro de Saúde da Lagoa e de uma infraestrutura de cuidados primários de saúde do Concelho das Lages das Flores.

A construção de novas unidades de saúde justifica-se pela clara necessidade de se dispor de instalações capazes de proporcionar as condições indispensáveis à prestação de cuidados de saúde, quer ao nível primário (Centros e Postos de Saúde), quer ao nível hospitalar.

Nesta preocupação insere-se naturalmente o novo Hospital de Ponta Delgada, uma vez que as actuais instalações, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada não satisfazem as necessidades, atendendo à sua localização e tipo de construção.

Dotação 2 118 mil contos

PROGRAMA Nº 8

Beneficiação e Equipamento de Unidades de Saúde

Conteúdo:

Este programa contempla a continuação das obras nos Hospitais de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada (actual), por forma a dotar essas unidades de saúde de instalações que possam responder, no caso da primeira a médio e no caso da segunda a curto prazo, às solicitações e exigências que a prestação de cuidados de saúde desta natureza implica.

Além disso prevê a aquisição de equipamento para as unidades de saúde e a aquisição de viaturas, tendo em conta a necessidade inadiável de renovação do parque automóvel das diversas unidades de saúde da Região.

Ao nível dos cuidados de saúde primários encontram-se inscritas verbas para fazer face a obras nos Centros de Saúde de Vila Franca do Campo, de Santa Cruz da Graciosa, da Madalena e das Lajes do Pico.

As instalações termais inserem-se na política de recuperação e beneficiação das suas estruturas por forma a permitir a sua utilização em condições dignas e proveitosas pelo público.

Dotação 680 mil contos

PROGRAMA Nº 9
Apoio à Fixação de Pessoal de Saúde

Conteúdo:

O programa corresponde à conclusão da construção de uma residência para religiosas anexa ao Centro de Saúde de Velas.

Dotação 5 mil contos

PROGRAMA Nº 10
Investigação, Formação e Informatização

Conteúdo:

O programa engloba três projectos, o primeiro dos quais visa continuar o processo de informatização do sector da Saúde, decorrente do plano director estabelecido, encontrando-se em fase de consolidação as aplicações administrativas e em fase de implementação as respeitantes ao sector médico. Por outro lado, iniciou-se o apetrechamento dos Centros de Saúde, com equipamento.

Prevê-se também o início da execução de um projecto denominado emergência médica, em substituição do de investigação científica, porquanto os projectos deste têm encontrado financiamento noutras fontes.

Assim, e considerando a aposta na montagem de um sistema integrado de emergência médica na Região Autónoma dos Açores, o qual envolve custos consideráveis em diversas áreas, nomeadamente no aperfeiçoamento de instalações, no equipamento específico, ao nível médico e de comunicações, além de formação, entendeu-se conveniente dar forma individual a este projecto que está em fase de candidatura a um programa comunitário.

Finalmente e como forma de colmatar a falta de alunos de enfermagem nas Escolas da Região e bem assim dos profissionais de enfermagem dos Serviços de Saúde, serão reforçados os incentivos aos alunos de enfermagem, criando assim maior número de bolsheiros que assumam um compromisso de prestação de serviço com a Região. Tem-se igualmente em vista o reforço da formação do pessoal de saúde, de modo a humanizar cada vez mais os serviços e dotar o pessoal dos conhecimentos adequados à execução das tarefas decorrentes da introdução de novas políticas, nomeadamente na área dos Cuidados Primários de Saúde, dos Cuidados Secundários, das Áreas Administrativas, de Contabilidade e de Aprovisionamento, dos Técnicos Auxiliares de Acção Médica e dos Técnicos Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica.

Dotação 110 mil contos

SEGURANÇA SOCIAL

Linhas de Actuação:

Uma melhor resposta às necessidades de equipamentos sociais nas áreas da Infância, Juventude e Idosos constitui um dos objectivos primordiais da Segurança Social para 1992.

A dotação de creches e jardins de infância nas zonas urbanas mais carenciadas deste tipo de equipamento, a construção de lares de idosos nas ilhas onde eles ainda não existem e remodelação dos existentes, conseguindo ainda pequenos lares familiares como última resposta para os jovens desprovidos de meio familiar normal, concretizarão os objectivos definidos.

Além da política de construção de infra-estruturas, dar-se-á ênfase especial à Acção Social, através da qual poderão ser minoradas as carencias que ainda subsistem ao nível dos vários grupos etários.

A modernização das instalações e a melhoria dos serviços prestados são também objectivos da Segurança Social para o próximo ano.

		1 000 contos
Programas		Dotação
P11	- Apoio a Instituições de Solidariedade Social.....	482
P12	- Construção de Polivalentes	10
TOTAL		492

PROGRAMA Nº 11
Apoio a Instituições de Solidariedade Social

Conteúdo:

Para além de continuar o financiamento de investimentos em curso na construção e melhoria de infra-estruturas colectivas sociais, tais como a remodelação de dois lares de idosos — um em S. Miguel e outro em S. Jorge — e a construção de um jardim de infância em Rabo de Peixe, será dado início a novas obras, a saber:

- creche e jardim de infância em Ponta Delgada
- jardim de infância nas Lajes do Pico
- lar feminino na Ribeira Grande
- lar de idosos em Sta. Cruz das Flores

Dotação 482 mil contos

PROGRAMA Nº 12
Apoio à Comunidade

Conteúdo:

Construção de Polivalentes

Dotação 10 mil contos

JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS

Linhas de Actuação:

A política de juventude, emprego e formação profissional a prosseguir visará atingir a maioria dos objectivos preconizados no Plano de Médio Prazo, mantendo-se, assim, a linha de rumo que tem sido prosseguida.

A formação profissional e a inserção na actividade produtiva do estrato etário que, num futuro próximo, integrará a população activa constituem contributos importantes para a melhoria da produção e do emprego e para o incremento da produtividade.

Com esse objectivo serão incentivadas iniciativas de investimentos de jovens empresários e serão concedidos apoios à habitação, a associações juvenis e à ocupação de tempos livres.

No âmbito das estruturas físicas de apoio ao emprego e formação profissional serão alargadas as instalações do Centro de Formação Profissional dos Açores e beneficiados os Centros de Emprego.

No que respeita à formação profissional procurar-se-á alargar, com o apoio do Fundo Social Europeu, as acções de formação profissional visando o aperfeiçoamento, reconversão e requalificação dos recursos humanos existentes.

1 000 contos	
Programas	Dotação
P14 - Apoio à juventude	300
P15 - Estruturas físicas	160
P16 - Formação profissional	240
TOTAL	700

PROGRAMA Nº 14

Apoio à Juventude

Conteúdo:

Na sequência das negociações com as entidades comunitárias, com vista à comparticipação no financiamento do Programa PAJE e na construção das Pousadas da Juventude, procurar-se-á aproveitar integralmente as verbas disponibilizadas, fomentando o aparecimento de um maior número de projectos de investimentos promovidos pelas camadas mais jovens da população. Por outro lado, e na sequência dos trabalhos em curso, avançar-se-á para a construção da Pousada do Negrito, na ilha Terceira, e a adaptação a pousada do Solar de Nossa Senhora do Parto, na ilha de S. Miguel.

Os apoios à habitação, a associações juvenis e à ocupação de tempos livres dos jovens constituirão igualmente objectivos a prosseguir durante o próximo ano.

Dotação 300 mil contos

PROGRAMA Nº 15

Estruturas Físicas

Conteúdo:

No âmbito das estruturas físicas de apoio ao emprego e formação profissional, concluir-se-á a construção do edifício destinado à formação na área

da hotelaria, integrado no Centro de Formação Profissional dos Açores, bem como o respectivo equipamento.

Dando continuidade às obras de beneficiação dos Centros de Emprego da Região, iniciar-se-ão as obras de remodelação do Centro de Emprego da Horta, cujas instalações carecem de reparação.

Dotação 160 mil contos

PROGRAMA Nº 16

Formação Profissional

Conteúdo:

No tocante à formação profissional, continuar-se-á a co-financiar, com o apoio do Fundo Social Europeu, os projectos destinados à promoção de acções de formação e, em especial, os mais direccionados para a formação dos segmentos de mão-de-obra onde se têm vindo a detectar maiores défices face às necessidades do mercado de trabalho.

Dotação 240 mil contos

HABITAÇÃO E URBANISMO

Linhas de Actuação:

O desenvolvimento da Região assenta em diversas premissas, das quais se ressaltam a qualidade de vida, a dignificação da pessoa humana e a melhoria continuada do bem-estar social.

A habitação assume um papel relevante na prossecução destes objectivos. Contudo, existem dificuldades identificadas, como sejam os elevados custos de construção e dos encargos resultantes do financiamento que dificultam o acesso por parte dos cidadãos à habitação própria.

Para responder a esta necessidade foi delineado um novo programa de apoio à construção ou aquisição de casa própria, reformulando os apoios anteriormente existentes com base na experiência recolhida.

A nova política de habitação assenta fundamentalmente em três eixos.

Um primeiro eixo pretende dar resposta à aquisição de habitação própria. Nesse sentido prepararam-se diversos diplomas que regulamentam os apoios a conceder ao nível da auto-construção, construção a custos controlados e aquisição, preparação e cedência de solos infra-estruturados. Nesta área teve-se a preocupação de alargar o leque de cidadãos abrangidos e desburocratizar o sistema de concessão de apoios.

A recuperação do parque habitacional e o realojamento de populações em situação de extrema precariedade constitui o segundo eixo da política de habitação. Pretende-se maximizar o aproveitamento do parque habitacional, apoiando a recuperação de fogos existentes e desabitados ou que não reúnam as condições e infra-estruturas necessárias.

Um terceiro eixo assenta na bonificação de juros relativos a empréstimos para a habitação. Foi criado o Sistema de Apoio Financeiro à Habitação (SAFIN) que prevê a bonificação dos encargos do crédito contraído ou

a contrair junto das instituições de crédito para a construção ou aquisição de casa. Pretende-se aliviar os encargos das famílias que, no início de vida, têm as dificuldades normais resultantes da sua constituição ou ainda aquelas famílias que têm o seu agregado em fase de crescimento e, por esse motivo, também sofrem as limitações que tal situação impõe.

Pretende-se com a política de habitação mobilizar as poupanças dos cidadãos para a aquisição de casa própria e, ao mesmo tempo, dinamizar todo o mercado da construção civil, com os reflexos positivos daí resultantes na economia da Região.

O ordenamento do território, concebido como uma política global que seja a expressão espacial das políticas económica, social, cultural e ambiental, procura conciliar e rentabilizar as características biofísicas do meio ambiente com as actividades sócioeconómicas.

Os objectivos gerais desta política consistem na melhoria da qualidade de vida da população, no desenvolvimento sócioeconómico equilibrado e sustentado da Região, na gestão responsável dos recursos naturais e protecção do meio ambiente e na utilização racional do território.

A política de ordenamento do território na Região conta com três tipos de instrumentos, respeitantes a outros tantos níveis de intervenção.

A nível regional, o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA), será a expressão espacial da política de desenvolvimento da Região, assegurando o enquadramento das infra-estruturas, dos equipamentos e do desenvolvimento urbano no espaço regional, permitindo ainda, em termos gerais e a nível regional, a gestão do ordenamento do território e da defesa do ambiente e recursos naturais.

A nível municipal, os Planos Directores Municipais (PDM's), serão planos de estratégia concelhios, contendo os programas de acção das Câmaras Municipais, tendo por base a caracterização e zonamento do seu território, fundamentando as propostas de desenvolvimento de cada sector de actividade, de acordo com a evolução demográfica prevista e os objectivos regionais de desenvolvimento. Ainda a este nível, constituem instrumentos de ordenamento os planos gerais de urbanização, os planos de pormenor e os planos de salvaguarda e valorização.

A política de equipamentos colectivos assenta em duas premissas fundamentais. São elas a melhoria e conservação do património da Região e o apoio a entidades privadas de interesse colectivo.

A melhoria do património da Região está intimamente ligada à criação de condições para que a administração possa prestar um serviço público que satisfaça com maior qualidade as necessidades das populações.

O apoio a entidades privadas de interesse colectivo é essencial para dinamizar a actividade de instituições que contribuem de forma insubstituível para a formação e valorização da pessoa humana.

A política de gestão de águas dará resposta a uma preocupação cada vez mais sentida no que respeita à qualidade das águas.

Foram desenvolvidos diversos estudos que permitirão à Comissão Técnica de Gestão de Recursos Hídricos intervir na protecção dos recursos hídricos e na implantação de um programa adequado de gestão e exploração desses recursos, garantindo a preservação da sua qualidade, tendo em conta a dimensão dos consumos prováveis e os possíveis efeitos no que respeita a agentes poluentes.

Pretende-se ainda continuar a acção já iniciada sobre os efeitos negativos ao nível do ecossistema provocados pela eutrofização de lagoas e da poluição das ribeiras.

		1 000 contos
Programas		Dotação
P17	- Apoio à habitação	2 000
P18	- Ordenamento urbanístico	120
P19	- Equipamentos colectivos	350
P20	- Gestão de águas	70
TOTAL		2 540

PROGRAMA Nº 17

Apoio à Habitação

Conteúdo:

O programa visa apoiar a aquisição e construção de casa própria, a contenção dos custos da construção e dos terrenos, a aquisição e infra-estruturação de solos, o realojamento de famílias deslocadas ou carenciadas de habitação, a manutenção do parque habitacional público, o apoio à recuperação da habitação degradada e a reparação de danos causados por calamidades.

Nos termos da resolução já aprovada pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo deverá criar ainda um projecto específico para a resolução dos problemas habitacionais e de integração social das famílias carenciadas de recursos.

Dotação 2 000 mil contos

PROGRAMA Nº 18

Ordenamento Urbanístico

Conteúdo:

Plano de ordenamento do território, cartografia geral das ilhas e apoio aos municípios na elaboração de planos de urbanização e de salvaguarda de zonas de interesse histórico e turístico.

Dotação 120 mil contos

PROGRAMA Nº 19

Equipamentos Colectivos

Conteúdo:

O programa visa a beneficiação, remodelação e ampliação de instalações de serviços públicos regionais e a atribuição de apoios destinados a promover a melhoria das instalações de entidades particulares de interesse colectivo.

Dotação 350 mil contos

PROGRAMA Nº 20

Gestão de Águas

Conteúdo:

Controlo da eutrofização de lagoas e da erosão hídrica. Gestão dos recursos hídricos e protecção das nascentes e captações. Cobertura hidrometeorológica da Região. Estudos sobre captações de águas superficiais e profundas em todas as ilhas e capacidade de condensação de nevoeiros no Pico.

Dotação 70 mil contos.

AMBIENTE**Linhas de Actuação:**

Preservar e melhorar a qualidade do ambiente, a bem das gerações presentes e futuras, continuará a ser a grande linha de orientação política do sector.

Implica salvaguardar o património natural e humano de atentados naturais ou provocados; proteger e conservar os recursos, garantindo uma utilização racional e renovável dos mesmos e preservar a qualidade da vida humana, harmonizando a sua coexistência social com a envolvente ambiental.

Para a satisfação desse objectivo, necessário se torna continuar a informar e formar, protegendo, gerindo e conservando os recursos, assim como um acompanhamento contínuo para além da imprescindível investigação.

A responsabilidade, porque pluridisciplinar e envolvente, tende necessariamente para a uma estreita colaboração dos vários níveis do poder — no responsabilizar cada um pelo Ambiente que é de todos.

		1 000 contos
		Dotação
P21	Preservação e melhoria do ambiente	180
TOTAL		180

PROGRAMA Nº 21**Preservação e Melhoria do Ambiente****Conteúdo:**

Porque um abastecimento pleno em bens materiais não é suficiente, sendo pelo menos tão importante um elevado nível de qualidade de vida, orientam-se as principais acções para a preservação e melhoramento de condições de meio ambiente saudáveis, ao nível das paisagens, tranquilidade e ar puro, prevenindo e responsabilizando com vista à construção e manutenção duma vida humana cada vez mais consentânea com o desenvolvimento que se faz sentir.

Dotação 180 mil contos

EMIGRAÇÃO**Linhas de Actuação:**

As comunidades açorianas no exterior têm vindo a ganhar influência nas sociedades de acolhimento através de uma crescente participação cultural, social e política que importa estimular e incentivar.

Verifica-se, por outro lado, uma maior sensibilização para a área económica com o aparecimento de estruturas representativas das actividades económicas.

No prosseguimento da linha de orientação enunciada no Plano de Médio Prazo, continuar-se-á a promover o reforço dos laços de cooperação com as comunidades açorianas, de modo a favorecer essa crescente influência nos países de imigração e assegurar uma frutuosa colaboração com a comunidade residente.

Assim, a actividade do Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açorianas em 1992 compreenderá:

— A execução de um programa de formação que abrangerá acções destinadas a jovens luso-descendentes, agentes de ensino, dirigentes associativos, animadores culturais e trabalhadores da comunicação social;

— A prossecução do programa de informação para as comunidades, aperfeiçoando-o e alargando-o à área radiofónica;

— O desenvolvimento de acções de intercâmbio inter-comunidades que promovam a animação cultural nas comunidades, pelo apoio a iniciativas de reconhecida qualidade e impacto e pela promoção de outras em áreas em que tal venha a revelar-se necessário;

— A promoção de estudos e a edição de obras relacionadas com a problemática da emigração e das comunidades açorianas;

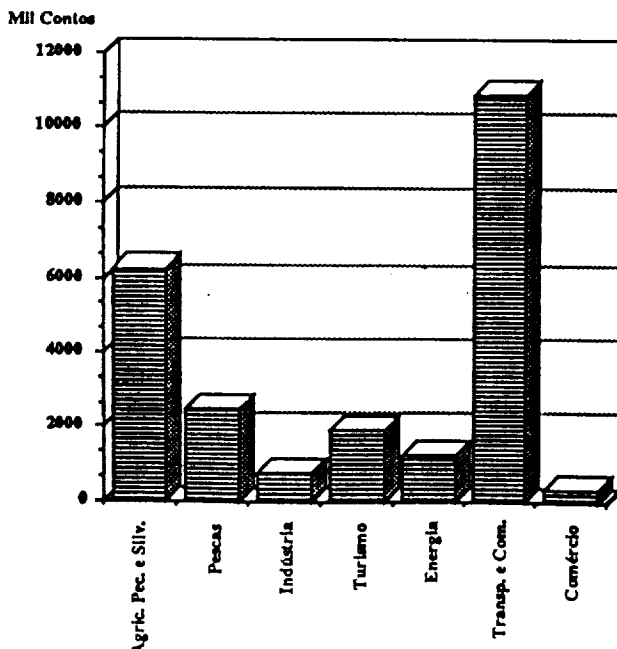
— A criação de condições que permitam um fácil relacionamento e intercâmbio entre as associações empresariais das comunidades e da Região.

A dotação deste sector está inscrita no orçamento de funcionamento.

4.2 - SECTORES ECONÓMICOS

Os Sectores Económicos com uma dotação de 23 560 mil contos, compreendem programas que se agrupam nas seguintes áreas:

— Agricultura, Pecuária e Silvicultura	—	6 050 mil contos
— Pescas	—	2 500 mil contos
— Indústria	—	770 mil contos
— Turismo	—	1 920 mil contos
— Energia	—	1 250 mil contos
— Transportes e Comunicações	—	10 720 mil contos
— Comércio	—	350 mil contos



AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA

Linhas de Actuação:

Em 1992 manter-se-ão os grandes objectivos de política agrícola definidos no Plano de Médio Prazo.

Este plano é preparado numa altura em que decorre a discussão sobre o futuro da agricultura europeia e, consequentemente, a reforma da Política Agrícola Comum. A vulnerabilidade do nosso processo de desenvolvimento agrícola e o carácter periférico da agricultura açoriana no quadro europeu marcam uma especificidade que foi reconhecida pela Comunidade.

Em 1992 terá aplicação nos Açores o Programa POSEIMA (Programa de Opções Específico para fazer face ao Afastamento e à Insularidade da Madeira e dos Açores), uma vez conseguida a sua regulamentação. O programa foi aprovado pela Comissão das Comunidades, que reconheceu os problemas estruturais importantes dos Açores em virtude da sua insularidade, grande afastamento dos centros consumidores e reduzidas dimensões das economias insulares e das explorações agrícolas.

As medidas previstas no Poseima pretendem, por um lado, atenuar o impacto dos custos de transporte dos factores de produção e dos produtos agrícolas produzidos nos Açores e, por outro lado, uma ajuda directa aos rendimentos dos agricultores para certas produções previamente definidas.

Por outro lado, durante o período entram em plena execução alguns programas estruturais que visam reforçar as acções de modernização em curso na agricultura açoriana, assim como se reforçam as acções de outros programas já em fase de execução.

1 000 contos	
Programas	Dotação
P22 - Desenvolvimento agrícola.....	5 000
P23 - Desenvolvimento, protecção e gestão dos recursos florestais	300
P24 - Transformação e comercialização dos produtos agrícolas.....	750
TOTAL	6 050

PROGRAMA Nº 22
Desenvolvimento Agrícola

Conteúdo:

Considerando a necessidade de aumentar a eficiência da utilização das produções forrageiras locais na alimentação animal, reduzindo a dependência da utilização de alimentos de custos mais elevados e a necessidade da diversificação da produção pecuária, entrará em vigor o Programa de Desenvolvimento Agro-Pecuário (PDAPA).

Mantém-se em aplicação os programas que visam:

- o reforço das Organizações de Agricultores (PROAGRI);
- a melhoria quantitativa e qualitativa de produção de batata de semente e outros materiais de propagação vegetativa;
- revitalizar e reorientar as actividades de desenvolvimento experimental a executar nos centros experimentais e unidades laboratoriais dependentes da SRAP;

— a formação profissional agrícola, prosseguindo as obras que visam dotar a Região de diversos centros de formação profissional agrícola, prevendo-se a realização de cursos para agricultores e técnicos em todas as ilhas do arquipélago;

— a modernização das culturas da baterraba, chicória e tabaco, nomeadamente através do aumento da superfície cultivada, melhoria das condições de mecanização e do equipamento das explorações.

Para melhorar a competitividade da agricultura açoriana e contribuir para a sua modernização, mantem-se em execução um conjunto de acções integradas no âmbito da investigação e experimentação que visam aplicar novas técnicas de produção, as quais, uma vez comprovadas, serão objecto de divulgação.

Existem diversos projectos em curso na área das forragens e bovinicultura cujo objectivo principal é contribuir para a melhoria da eficiência técnico-económica da bovinicultura de leite e de carne com base na produção pratense. Na área da horto-fruti-floricultura os projectos visam determinar o rendimento, comportamento vegetativo e resistência contra as doenças, a precocidade e qualidade de algumas variedades de produtos agrícolas, nomeadamente de culturas agro-industriais, fruticultura tradicional e sub-tropical e floricultura de corte e ornamental.

Prevê-se a continuação dos programas de vulgarização agrícola, dos quais se salienta o programa televisivo "Divulgação Agrária", a realização de "dias de demonstração", de visitas guiadas aos campos de ensaio, a instalação de campos de demonstração nas propriedades dos agricultores e a elaboração de folhetos divulgativos.

O desenvolvimento do sector pecuário passará também pelo controlo e profilaxia dos problemas de carácter sanitário.

Em relação às doenças infecto-contagiosas, o combate continuará a incidir na brucelose, tuberculose e leucose.

Continuarão a ser implementadas diversas acções no domínio da prospecção, diagnose e zonagem dos inimigos das culturas e caracterização bioecológica das principais pragas e agentes patogénicos que atacam as culturas.

No domínio das infra-estruturas, embora se pretenda não pôr em causa o conteúdo dos programas já aprovados a nível dos fundos estruturais, serão realizadas acções na rede de caminhos de acesso às explorações agro-silvo-pecuárias e de abastecimento de água às explorações, nomeadamente na ilha de Santa Maria, ainda que a um ritmo inferior ao desejado.

A acumulação de atrasos de pagamento aos produtores de leite em várias ilhas dos Açores é um flagelo com consequências muito graves para a lavoura açoriana, que não pode ser ignorado pelos poderes públicos.

Tendo em atenção que se está perante uma situação que deverá ser encarada como excepcional e urgente com repercussões sócio-económicas intoleráveis, resolve-se:

1 - Instituir um projecto de apoio aos produtores de leite destinado a cobrir parcialmente a dívida existente, à data da publicação destes diplomas, de unidades fabris de lacticínios a produtores de leite;

2 - Dotar este Programa de uma verba adicional de 350 000 contos, com o objectivo de fazer face a esta situação de emergência;

3 - O Governo Regional definirá, no prazo de um mês, este projecto, tendo em conta os seguintes princípios:

- a) As unidades fabris de transformação de lacticínios candidatas a este projecto deverão demonstrar de forma suficiente a sua incapacidade para resolver, por outros meios, os seus compromissos com os produtores de leite;
- b) Todas as unidades que recorrerem a este sistema deverão obrigar-se a apresentar um plano de viabilização;
- c) Em caso de falência de qualquer unidade de transformação de leite, cujo fim da laboração ponha drasticamente em causa a possibilidade de escoamento de leite pelos produtores, proceder-se-á a uma intervenção imediata.

Ainda no âmbito deste Programa será provido o Fundo Regional do Seguro Pecuário.

No respeitante ao ordenamento agrário, desenvolver-se-ão acções de natureza estrutural visando o ordenamento agrário do espaço agrícola. Tal objectivo envolve dois sectores de actuação principais: criação de adequadas redes de infra-estruturas físicas de apoio à produção e a reorganização da estrutura de exploração.

Neste contexto e no plano técnico, promover-se-á a elaboração e execução de projectos numa lógica integrada, segundo a seguinte ordem de prioridades: caminhos rurais de acesso às explorações, abastecimento de água (abastecimento e rega) e electrificação rural em áreas agrícolas onde decorrem ou está prevista a curto prazo a realização de operações de emparcelamento rural.

Dotação 5 000 mil contos

PROGRAMA Nº 23

Desenvolvimento, Protecção e Gestão dos Recursos Florestais

Conteúdo:

O presente Plano, através das suas diversas componentes enquadra-se nas medidas gerais da política florestal visando um melhor aproveitamento do solo que, em equilíbrio com outros tipos de aproveitamento, aponte para um adequado ordenamento cultural do mesmo, tomando em consideração os diversos aspectos técnicos, económicos, sociais e ecológicos que nele interferem.

Pretende-se contribuir para o desenvolvimento económico regional, através do aumento da produção de material lenhoso, com reflexos positivos, para além do sector primário, nas indústrias e comércio florestais, no melhor aproveitamento dos recursos lenhosos e de outros, mediante uma exploração mais racional, para o que muito contribuirá a construção de uma adequada rede de caminhos.

Aponta-se, ainda, directa ou indirectamente, para o aproveitamento das diversas potencialidades que se oferecem para as actividades de recreio florestal e para o desenvolvimento e ordenamento dos recursos cinegéticos e piscícolas, na defesa paisagística e diversos factores de grande interesse para o bem estar das populações e qualidade de vida.

Dotação 300 mil contos

PROGRAMA Nº 24

Transformação e Comercialização dos Produtos Agrícolas

Conteúdo:

No âmbito da transformação e comercialização dos produtos agrícolas, as acções a levar a efeito incidirão sobretudo nas áreas do sector do leite e laticínios, com destaque para a construção da fábrica de laticínios das Flores, apoio prioritário à construção da instalação fabril da Cooperativa Agrícola do Corvo e o apoio ao saneamento financeiro da UNICOL e UNILEITE.

Proseguirá a política de modernização das estruturas de abate, dando-se execução, nomeadamente, à construção do Matadouro das Flores e de comercialização de gado vivo, apoio ao investimento, desenvolvimento das acções de marketing e divulgação dos produtos agro-alimentares, bem como os compromissos resultantes da aplicação da legislação comunitária.

Dotação 750 mil contos

PESCAS

Linhas de Actuação:

O aproveitamento das potencialidades de crescimento e desenvolvimento do sector das pescas, uma cuidada investigação e gestão dos recursos marinhos e a evolução favorável do peso do sector no contexto da economia regional, bem como dos rendimentos dos produtores, são as linhas mestras da política prosseguida no sector das pescas, durante o Plano de Médio Prazo 1989-1992 e que se manterão no próximo ano.

		1 000 contos
Programas		Dotação
P25 - Desenvolvimento das pescas		2 500
TOTAL		2 500

PROGRAMA Nº 25

Desenvolvimento das Pescas

Conteúdo:

O programa, constituído por três projectos interdependentes e articulados entre si, prevê intervenções nas seguintes grandes áreas:

- Recursos marinhos
- Recursos humanos
- Meios de extracção
- Estruturas de apoio portuário
- Estruturas de primeira venda
- Estruturas de transformação
- Estruturas de comercialização

A conjugação destas intervenções, nas quais se deve destacar uma grande componente de apoios ao investimento do sector privado, criará condições para a valorização, crescimento e competitividade da produção regional, o aumento e diversificação das capturas e o reforço da capacidade regional em matéria de formação de profissionais do sector e de investigação, gestão e conservação dos recursos marinhos.

De destacar a execução das seguintes acções que vêm a ser preparadas no decurso do Plano de Médio Prazo:

- Lançamento dos primeiros cursos "Aptidão Pescas" e execução de um programa articulado de reciclagem dos pescadores em actividade;
- Lançamento da construção de um navio de investigação;
- Reconversão dos apoios específicos à pesca artesanal, com a aplicação da nova regulamentação comunitária;
- Lançamento da construção do novo porto de pescas de S. Miguel e início do da Praia da Vitória (este orçamentado pela SRE);
- Valorização do Porto de Pescas do Porto Judeu, na Ilha Terceira, e do Porto do Varadouro na Ilha do Faial.

- Lançamento de obras de reestruturação da rede existente de primeira venda de pescado, incluindo fornecimento de gelo e trabalhos de conservação;
- Apoio a grandes investimentos privados na área da transformação dos produtos da pesca, ao abrigo de nova regulamentação comunitária.

tação 2 500 mil contos

INDÚSTRIA

Linhas de Actuação:

O progresso económico dos Açores até ao final da década dependerá, em grande parte, da sua capacidade para desenvolver o sector industrial.

O crescimento e diversificação possíveis da produção industrial, pelas suas características e efeitos, constituirão uma base sólida para criar riqueza e funcionar como principal suporte ao desenvolvimento social e económico da Região.

A política a prosseguir assenta no princípio de que a iniciativa privada é o motor do desenvolvimento, cabendo aos poderes públicos o papel incentivador e de enquadramento favorável à sua forte dinamização.

Com a entrada na Comunidade Económica Europeia, tornou-se necessário proceder a um grande esforço de modernização aos mais diversos níveis, de entre os quais se realça o industrial.

A indústria dos Açores é, por isso mesmo, presentemente confrontada com cenários altamente exigentes ao nível de modernização.

Os incentivos ao investimento produtivo serão, pois, um instrumento de grande relevância para atender às exigências de modernização e desenvolvimento do tecido industrial, através da melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos, promovendo simultaneamente o aparecimento de novas actividades e produções, visando a complementaridade e a diversificação.

1 000 contos	
Programas	Dotação
P26 - Incentivos ao investimento produtivo	580
P27 - Melhoria da competitividade e qualidade	140
P28 - Fomento do artesanato	50
TOTAL	770

PROGRAMA Nº 26

Incentivos ao Investimento Produtivo

Conteúdo:

O programa visa estimular o investimento através do:

- Apoio à execução dos programas comunitários — SIBR (Sistema de Incentivos de Base Regional) e SINPEDIP (Sistema de Incentivos do PEDIP) — e de iniciativa regional — SIF (Sistema de Incentivos Financeiros). Estes sistemas de incentivos enquadram-se na política de

apoio ao investimento e modernização do sector industrial da Região, que pretende promover o aparecimento de novas empresas e a modernização e expansão das já existentes, possibilitando a criação de novos postos de trabalho.

- Apoio à implantação de zonas e parques industriais, aumentando a área de solos devidamente infra-estruturados e possibilitando, por um lado, promover a instalação de indústrias em locais preparados para o efeito, e, por outro, contribuindo para um adequado ordenamento do território.

- Apoio à promoção da Região junto de investidores nacionais e estrangeiros, no sentido de captar investimentos exteriores tecnologicamente capazes de suscitar desenvolvimento.

Dotação 580 mil contos

PROGRAMA Nº 27

Melhoria da Competitividade e Qualidade

Conteúdo:

O principal empreendimento deste programa é a instalação do laboratório de análises e ensaios do INOVA.

Serão também proporcionados apoios a acções de desenvolvimento e reestruturação de empresas industriais, com o objectivo de melhorar vantagens comparativas e a qualidade dos produtos, e a formação especializada nas áreas da gestão da produção e do marketing.

Dotação 140 mil contos

PROGRAMA Nº 28

Fomento do Artesanato

Conteúdo:

Apoio e incentivo ao desenvolvimento de actividades artesanais, nomeadamente as que reflectem e divulgam a identidade cultural própria, por forma a dar satisfação à procura suscitada pelo desenvolvimento do turismo e, por outro lado, a manter um número significativo de postos de trabalho.

Dotação 50 mil contos

TURISMO

Linhas de Actuação:

O gradual mas seguro desenvolvimento do sector do turismo conduz à sua integração no núcleo principal das actividades económicas regionais, visando a diversificação e dinamização da economia regional e a melhoria da qualidade de vida.

A evolução constatada do sector evidencia nitidos sinais positivos, com ritmos significativos no crescimento e diversificação da oferta turística, bem

como taxas igualmente significativas de crescimento da procura, cuja sazonalidade, mantendo-se embora, evidencia sinais de atenuação. Ao nível da oferta, as tendências detectadas resultam de uma notória dinamização da iniciativa privada, por acção de relevantes instrumentos de intervenções financeiras mobilizados para o efeito pelo Governo Regional. Ao nível da procura, as tendências detectadas resultam de uma clara intensificação e especialização de acção promocional junto dos principais mercados emissores. Em consequência, a programação para 1992, continua a orientar-se no sentido do crescimento, diversificação e melhoria qualitativa da oferta, nas suas componentes alojamento turístico, restauração e animação, procurando estimular a concepção, programação e comercialização de produtos turísticos de natureza temática, capazes de suscitar novos e mais significativos movimentos turísticos e de contribuir para o aumento da estada e gasto médio por turista.

O desenvolvimento esperado e as acções consequentes são enquadradas por uma filosofia no sentido da preservação e valorização do património natural e construído, base da oferta turística açoriana, no sentido de uma actividade promocional segundo critérios de selectividade de mercados e segmentos de mercado potencialmente mais interessantes e adequados à oferta actual e previsível da Região.

1 000 contos	
Programas	Dotação
P29 - Apoio à actividade turística.....	1 520
P30 - Divulgação, promoção e animação turística	400
TOTAL	1 920

PROGRAMA Nº 29 Apoio à Actividade Turística

Conteúdo:

O programa visa o ordenamento e enriquecimento da oferta turística e a valorização dos recursos naturais e culturais susceptíveis de serem mobilizados numa perspectiva de aproveitamento turístico, contemplando, entre outros, a aquisição do espólio da Firma "Armações Baileiras do Pico, Lda".

Consubstancia fundamentalmente o apoio sob formas diversas ao investimento privado no turismo, mas integra igualmente iniciativas de carácter público em áreas para que o sector privado não está vocacionado ou que não apresentem condições atractivas em matéria de investimento.

Dotação..... 1 520 mil contos

PROGRAMA Nº 30 Divulgação, Promoção e Animação Turística

Conteúdo:

O programa visa a realização de projectos de divulgação e promoção dos Açores, enquanto destino turístico no exterior, através de acções de produção de materiais informativos, pesquisa, relações públicas e publicidade junto dos mercados potenciais emissores de turismo. A área de animação turística, considera ainda o apoio a manifestações de carácter desportivo, recreativo e cultural com particular capacidade promocional ou potenciadora do grau de satisfação dos turistas pela melhor e mais completa ocupação dos seus tempos livres.

Dotação..... 400 mil contos

ENERGIA

Linhas de Actuação:

Para ser atingido o objectivo de adaptar o sector energético à conjuntura actual, nas suas vertentes financeira e dos mercados petrolíferos, as linhas de actuação sectorial terão necessariamente de atender à necessidade de aumentar a eficiência na utilização de energia em todos os sectores e de continuar a incentivar o aproveitamento dos recursos energéticos locais, visando sobretudo uma maior protecção das flutuações conjunturais dos preços da energia e tendo sempre em consideração a economia global e a protecção do ambiente.

Para se abordar estas questões de um modo global e articulá-las num único documento foi elaborado o Plano Energético da Região Autónoma dos Açores — PERAA, que não só caracteriza o sector, como identifica os vectores de evolução até ao ano 2010, bem como o potencial energético endógeno passível de ser aproveitado em condições económicas e ambientais favoráveis.

O PERAA permitirá ainda, através da sua permanente actualização, simular a evolução do sector energético, funcionando como importante instrumento de planeamento, ao serviço das entidades públicas ou privadas que actuem nesta área.

1 000 contos	
Programas	Dotação
P31 - Apoio ao sector energético.....	1 250
TOTAL	1 250

PROGRAMA Nº 31 Apoio ao Sector Energético

Conteúdo:

Apoio à EDA, E.P., que tem como principal objectivo garantir que o tarifário da electricidade seja compatível com o objectivo de crescimento económico e desenvolvimento social da Região.

- Será dada prioridade ao apoio para a implementação de projectos de aproveitamento de recursos energéticos endógenos.
- Apoio à execução de projectos, tendo em vista a melhoria da qualidade e continuidade do serviço público de transporte e distribuição de energia eléctrica.
- Apoio à Federação dos Municípios da Ilha das Flores, que tem como principal objectivo realizar a obra de reforço dos caudais da central hidroeléctrica de Além-Fazenda e a 1ª fase da central hidroeléctrica da Ribeira Grande.
- Apoio à Câmara Municipal do Corvo, sob a forma de apoio técnico de consultadoria e financeiro, para a implementação do Parque Eólico do Corvo.

Na área dos estudos e formação serão implementadas novas acções de sensibilização para a utilização racional de energia.

A formação consistirá na realização de cursos para "Gestores de Energia".

Será dada continuidade à actualização do Plano Energético da Região, de modo a dispor-se de um documento dinâmico, permitindo as necessárias correcções aos cenários do documento base.

No respeitante à utilização racional de energia, os apoios a conceder serão enquadráveis no SIURE — Sistema de Incentivos à Utilização Racional de Energia e nos diplomas regionais com idêntico objectivo.

Dotação 1 250 mil contos

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Linhas de Actuação:

Os programas previstos para 1992 contemplam projectos que cobrem as áreas de transportes e comunicações nas suas diversas vertentes: infra-estruturas físicas, organização e apoio a agentes económicos.

A rede viária regional é o principal suporte da mobilidade de pessoas e bens dentro de cada ilha, constituindo por isso um instrumento importante na organização do espaço.

O desenvolvimento das ligações entre os centros urbanos, a ligação dos pólos de desenvolvimento às infra-estruturas de transportes marítimos e aéreos e a melhoria da rede viária com interesse para o turismo constituem as áreas privilegiadas de intervenção da política de vias de comunicação terrestre.

Pretende-se com esta intervenção eliminar bloqueios ao desenvolvimento e, até, enriquecer os factores de localização para actividades económicas em zonas com menor intensidade de ocupação do espaço, reduzindo os custos de transporte e melhorando a acessibilidade às várias zonas, potenciando, assim, as suas capacidades de desenvolvimento.

Outra preocupação sentida e a que se pretende dar resposta é a da qualidade de vida, que sendo em si mesma importante, produz efeitos externos positivos em actividades económicas de interesse estratégico para a Região, como, por exemplo, o turismo.

A abertura da economia duma região insular e dispersa confere de imediato uma enorme relevância à política de transportes marítimos e aéreos. Por isso mesmo são atribuídas dotações importantes para investimentos nas áreas destes modos de transporte.

Prosseguirá o programa de construção de portos comerciais, para além da realização de obras de ampliação, remodelação, manutenção e conservação dos mesmos. Proceder-se-á também à aquisição de equipamento portuário.

Continuará a ser prestado apoio a empresas que asseguram o tráfego marítimo inter-ilhas.

Ações de protecção da orla marítima fecham o leque de intervenções no domínio do transporte marítimo.

Para o transporte aéreo, que assegura o essencial do tráfego interno de passageiros e todas as ligações aéreas com o exterior, estão previstas acções de beneficiação e ampliação de pistas da rede regional de aeroportos e das respectivas aerogares.

Será mantido o apoio à transportadora aérea regional.

No que concerne às comunicações continuarão a ser apoiadas acções no domínio dos serviços avançados de telecomunicações.

Programas	1 000 contos Dotação
P32 - Rede viária regional	4 470
P33 - Circulação urbana	50
P34 - Programa portuário	4 500
P35 - Programa aeroportuário	670
P36 - Apoio ao transporte	1 000
P37 - Prom., est., form. prof. e sist. avan. telecomunicações	30
TOTAL	10 720

PROGRAMA N.º 32

Rede Viária Regional

Conteúdo:

O programa visa a construção e reabilitação de estradas regionais, o embelezamento das zonas adjacentes às estradas e a construção e melhoria de miradouros.

Quanto à beneficiação de estradas, além das previstas no Plano para 1991, a recomendação que constou da Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº 12/90/A, foi, na medida do possível, executada no referente à manutenção de pavimentos deteriorados.

Em relação a 1992, algumas das recomendações efectuadas e dentro das limitações existentes, serão tidas na devida consideração.

Além dos projectos constantes do anexo e da aceleração da via rápida Angra-Praia serão contemplados na Reabilitação de estradas Regionais a Pavimentação do troço 1-1ª - Agualva-Biscoitos e o troço Doze Ribeiras-Altareis.

Será ainda prioritariamente contemplada a construção da ER 1-2ª entre Velas-Nortes-Relvinha e Ramal para a Vila da Calheta na Ilha de S. Jorge, obra já adjudicada em Abril de 1991.

Desenvolver-se-ão também acções tendentes à consolidação da estrada Ponta-Delgada-Fajã Grande, na Ilha das Flores.

Dotação 4 470 mil contos

PROGRAMA N.º 33

Circulação Urbana

Conteúdo:

O programa visa a concessão de apoios destinados à construção de centrais de camionagem e à instalação de abrigos para passageiros com o objectivo de descongestionar o tráfego nos centros populacionais e a comodidade dos utentes dos serviços de transporte colectivo de passageiros.

Dotação 30 mil contos

PROGRAMA N.º 34 PROGRAMA PORTUÁRIO

Conteúdo:

Este programa, com uma dotação muito significativa, prevê a realização de empreendimentos em portos de todas as ilhas.

Para além de obras de protecção dos molhes dos portos da Horta, do Pico, de Vila do Porto e da Praia, na Graciosa, serão executadas importantes

obras de construção nos portos das Flores, do Corvo, da Praia da Vitória (onde se iniciará a construção do porto de pescas), de Ponta Delgada e das Velas, desassoreamento do Porto da Calheta e construção das gares marítimas dos Portos das Velas e da Calheta.

Iniciar-se-à ainda o projecto de melhoramentos no Porto das Poças, na Ilha das Flores, o qual tem um papel decisivo no serviço ao iatismo e nas ligações com interesse turístico Flores/Corvo.

Asseguram-se também dotações para equipamento das infraestruturas portuárias, bem como para a protecção da orla marítima.

Dotação 4 500 mil contos

PROGRAMA Nº 35 Programa Aeroportuário

Conteúdo:

O programa prevê a continuação de obras importantes de ampliação do aeroporto das Flores, visando melhorar a acessibilidade a esta ilha, e do prolongamento das pistas dos aeródromos regionais.

Serão também executadas obras nas aerogares dos aeroportos das Lajes, de Ponta Delgada e do Corvo.

Estão programadas intervenções no âmbito da segurança e ajuda à navegação aérea.

Dotação 670 mil contos

PROGRAMA Nº 36 Apoio ao Transporte

Conteúdo:

Sendo fundamental a importância dos diversos modos de transporte para a integração económica regional e para o bem-estar da população e havendo, por outro lado, evidentes dificuldades decorrentes da natureza arquipelágica da região, torna-se clara a necessidade de apoio público ao transporte.

O programa contempla apoios de diversa ordem, financeira e outras, o transporte terrestre, nomeadamente na renovação de frotas de transporte público de passageiros, bem como o apoio à exploração do transporte aéreo e marítimo, tendo em vista a expansão e melhoria dos sistemas de transporte implantados na Região.

Dotação 1 000 mil contos

PROGRAMA Nº 37 Promoção, Estudos, Formação e Sistemas Avançados de Telecomunicações

Conteúdo:

O programa prevê diversas acções de ordem geral que promovam o desenvolvimento e utilização de serviços avançados de telecomunicações, nomeadamente a favor de pequenas e médias empresas.

Algumas das acções previstas poderão vir a ser contempladas no programa operacional TELEMATIQUE, que substituiu o programa STAR, no qual estava incluído o SISAT — Sistema de Incentivos a Sistemas Avançados de Telecomunicações.

Dotação 30 mil contos

COMÉRCIO

Linhas de Actuação:

A actividade comercial, que desempenha uma função essencial no abastecimento da população, atravessa uma fase de modernização nos centros populacionais médios e grandes, mas depara com dificuldades em algumas ilhas e em certas áreas excéntricas. Por outro lado, o aumento e até congestionamento do tráfego urbano aponta para a conveniência de a actividade grossista se deslocar para a periferia dos centros urbanos.

O apoio previsto a projectos de modernização no quadro do S.I.M.C. — Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio, a par da construção de infra-estruturas e da concessão de apoios financeiros diversos, conduzirão ao desenvolvimento deste sector de actividade.

	1 000 contos
Programa	Dotação
P36 - Apoio à actividade comercial	350
TOTAL	350

PROGRAMA Nº 38 Apoio à Actividade Comercial

Conteúdo:

No plano dos apoios financeiros avultam os encargos relativos ao S.I.M.C. — Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio, a par dos sistemas de apoio à promoção dos produtos açorianos no exterior, à modernização do comércio rural e à constituição de stocks de segurança.

Serão realizados investimentos em infra-estruturas de apoio ao comércio, nomeadamente em parques para feiras e exposições permanentes.

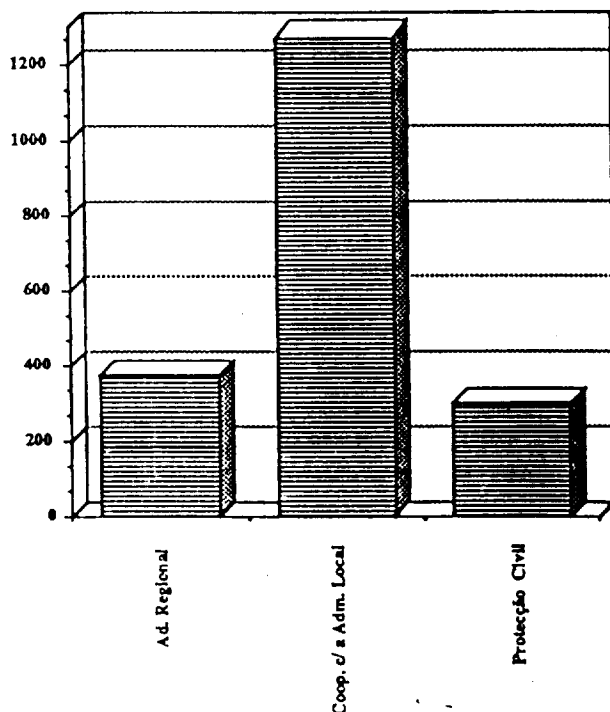
Dotação 350 mil contos

4.3 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL

Os Sectores Administração Regional e Local, com uma dotação de 1 905 mil contos, compreendem programas que se agrupam nas seguintes áreas:

— Administração Regional	—	375 mil contos
— Cooperação com a Administ. Local	—	1 230 mil contos
— Protecção Civil	—	300 mil contos

Mil Contos



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Linhas de Actuação:

O investimento programado visa:

- Modernizar a Administração Regional através de uma política flexível e eficaz de gestão de recursos humanos que passe pela motivação, valorizando o mérito e o empenhamento do pessoal e a melhoria da sua preparação profissional e evitando o crescimento exagerado do peso da Administração;
- Pôr a Administração efectivamente ao serviço dos cidadãos, simplificando procedimentos administrativos e utilizando novas tecnologias para compensar a descontinuidade geográfica da Região, contribuindo-se assim para o aumento da produtividade dos serviços;
- Tornar a Administração mais transparente, reforçando-se as capacidades de estudo, investigação, assessoria e controlo técnico-administrativo, por forma a que, por um lado, a prática

administrativa seja cada vez mais correcta e norteada pelos princípios da legalidade e da eficiente gestão e, por outro lado, pela imediata detecção e eliminação dos abusos que se verifiquem;

- Promover estudos e formação especializada em áreas ligadas à produção estatística, ao planeamento e ao acompanhamento da execução de programas e projectos públicos, nomeadamente os apoiados pela Comunidade Europeia.

Programas	1 000 contos Dotação
P39 - Modernização administrativa	130
P40 - Apoio a serviços sociais do funcionalismo	45
P41 - Estudos, formação e acompanhamento (áreas das Finanças, Planeamento e Estatística)	200
TOTAL	375

PROGRAMA Nº 39 Modernização Administrativa

Conteúdo:

- Melhorar a qualificação profissional do funcionalismo;
- Aperfeiçoar a selecção e recrutamento de pessoal;
- Actualizar o ficheiro central de pessoal;
- Intervenções organizacionais visando a aproximação da administração ao cidadão, a desburocratização e simplificação administrativas e a implantação de uma rede informática de correio electrónico;
- Elaboração de estudos jurídico-administrativos visando o reforço da capacidade de assessoria e controlo.

Dotação 130 mil contos

PROGRAMA Nº 40 Apoio aos Serviços Sociais do Funcionalismo

Conteúdo:

- Dar satisfação à necessidade dos Serviços existentes e impulsionar a implantação de novos Serviços.

Dotação 45 mil contos

PROGRAMA Nº 41 Estudos, Formação e Acompanhamento (Áreas de Finanças, Planeamento e Estatística)

Conteúdo:

Estudos e formação nas áreas da gestão integrada, planeamento e estatística, bem como acções de acompanhamento da execução do Plano, de programas operacionais e de projectos com financiamento comunitário.

Prevê-se ainda a continuação do apoio à actividade a 3 agentes de dinamização económica a funcionar sob a orientação da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores.

Dotação..... 200 mil contos

COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Linhas de Actuação:

A cooperação técnica e financeira entre as administrações regional e local tem vindo a assumir uma importância crescente.

A cooperação financeira iniciou-se em 1981, através da bonificação de juros de empréstimos municipais (cooperação indirecta) destinados a investimentos na área do abastecimento de água e rede de esgotos à população. Desde então foram contraídos 26 empréstimos no valor total de 730 mil contos, tendo sido despendidos cerca de meio milhão de contos em bonificações de juros.

A partir de 1985, face aos elevados custos daqueles empreendimentos e às insuficientes receitas de que os municípios dispunham, a cooperação assumiu a forma de financiamento a fundo perdido (cooperação directa) até ao limite máximo de 90% do custo global do investimento.

Como resultado desta política, os municípios investiram em águas e esgotos, entre 1985 e 1990, cerca de 6,8 milhões de contos, dos quais cerca de 3,1 milhões de contos provenientes da cooperação financeira do Governo Regional.

A partir de 1990 a cooperação teve um incremento significativo, no que respeita ao seu âmbito, quer no apoio técnico quer no apoio financeiro.

De facto, além dos apoios na área do abastecimento de água e esgotos, que se mantêm, destacam-se os seguintes novos domínios:

- Planos Municipais do Ordenamento do Território;
- Informatização de Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;
- Recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos;
- Rede viária municipal;
- Construção e reparação de sedes de Municípios e de Juntas de Freguesia.

O relacionamento entre os dois níveis da Administração Pública na Região Autónoma dos Açores — o Regional e o Local — teve, a partir de 1990, uma evolução significativa através da reforma legislativa consagrada no DLR nº 2/90/A, de 18 de Janeiro, e no DRR nº 34/90/A, de 3 de Dezembro. Foi alargado o âmbito do regime de cooperação financeira e introduzidos os regimes de colaboração e de coordenação, que permitem, nomeadamente, a viabilização de empreendimentos integrados, através da celebração de contratos de desenvolvimento, designados ARAAL (Administração Regional Autónoma e Administração Local).

A par daquela reforma legislativa, surge a reforma dos Fundos Estruturais da Comunidade Económica Europeia e com ela os designados "Programas Operacionais", em particular o Programa Específico para o Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores (PEDRAA), que criou importantes expectativas às autarquias. De facto, a harmonização dos regimes

de cooperação, colaboração e coordenação financeira com o Programa Operacional PEDRAA abriu oportunidades de obtenção de apoios financeiros antes inexistentes, criando assim uma importante frente actuante dirigida ao desenvolvimento sócio-económico da Região. Por outro lado, surgiram novas e igualmente importantes oportunidades de recurso ao crédito bancário, em condições favoráveis, complemento essencial para um maior aproveitamento dos regimes de apoio governamental de co-financiamento comunitário.

		1 000 contos
Programa		Dotação
P42 -	Cooperação técnico-financeira com a Administração Local.....	1 230
TOTAL		1 230

PROGRAMA Nº 42

Cooperação Técnico-Financeira com a Administração Local

Conteúdo:

Constituem objectivos principais do programa o seguinte:

- Aumento da taxa de cobertura de abastecimento de água à população (que já é da ordem dos 95%) e uma substancial melhoria da qualidade da água de consumo através, nomeadamente, da substituição de redes envelhecidas;
- Dotação de todos os municípios de meios de recolha e transporte de resíduos sólidos e de todas as ilhas dos necessários aterros sanitários, aptos ao armazenamento seguro daqueles resíduos;
- Melhoria e ampliação da rede viária municipal;
- Conclusão da elaboração dos Planos Directores Municipais;
- Conclusão dos projectos de informatização das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;
- Apoio financeiro aos municípios e freguesias na construção ou reparação das respectivas sedes.

Dotação..... 1 230 mil contos

PROTECÇÃO CIVIL

Linhas de Actuação:

O objectivo a prosseguir nesta área é o aperfeiçoamento permanente do Sistema Regional de Protecção Civil.

Para o efeito continuará a ser apoiada a construção de infra-estruturas básicas e a aquisição de equipamento, será proporcionada formação profissional específica e será dada continuidade a diversos estudos e acções de natureza preventiva e científica.

		1000 contos
Programa		Dotação
P43 -	Protecção Civil.....	300
TOTAL		300

PROGRAMA Nº 43

Protecção Civil

Conteúdo:

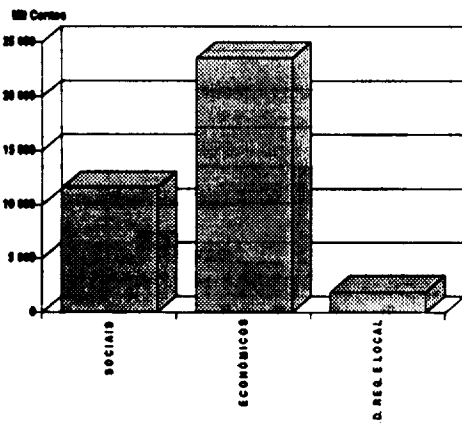
O programa contempla a execução de diversos projectos de infra-estruturas básicas, de equipamento, de estudos científicos na área de prevenção e de formação profissional.

Dotação 300 mil contos

5— PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

PLANO / 92 - SECTORES

1 000 contos		
SECTORES	Dotação	% Total
SOCIAIS	11 615	31,32
EDUCAÇÃO E DESPORTO	3 560	9,60
CULTURA	1 230	3,32
SAÚDE	2 913	7,86
SEGURANÇA SOCIAL	492	1,33
JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS	700	1,89
HABITAÇÃO E URBANISMO	2 540	6,85
AMBIENTE	180	0,49
ECONÓMICOS	23 560	63,54
AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA	6 050	16,32
PÊSCAS	2 500	6,74
INDÚSTRIA	770	2,08
TURISMO	1 920	5,18
ENERGIA	1 250	3,37
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	10 720	28,91
COMÉRCIO	350	0,94
ADM. REG. E LOCAL	1 905	5,14
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	375	1,01
COOP. COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 230	3,32
PROTECÇÃO CIVIL	300	0,81
TOTAL	37 080	100,00



PLANO / 92 - SECTORES / PROGRAMAS

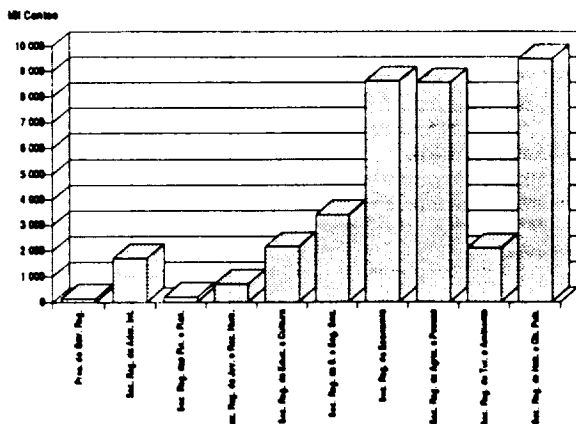
1 000 Contos		Dotação	% Total
Sectores/Programas	Entidades Prop./Exec.		
SOCIAIS		11 615	31,3
EDUCAÇÃO E DESPORTO		3 560	9,6
P1 Construções Escolares.....	SREC/SRHOP	2 480	6,7
P2 Aquisição de Equip. p/ Estabelecimentos de Ensino.....	SREC	180	0,5
P3 Instalações e Actividades Desportivas.....	SREC	900	2,4
CULTURA		1 230	3,3
P4 Animação e Actividades Culturais.....	SREC	120	0,3
P5 Defesa e Valorização do Património Cultural.....	SREC	960	2,6
P6 Apoio aos Media.....	PRES.	150	0,4
SAÚDE		2 913	7,9
P7 Construção de Unidades de Saúde.....	SRSSS/SRHOP	2 118	5,7
P8 Beneficiação e Equipamento de Unidades de Saúde.....	SRSSS	680	1,8
P9 Apoio à Fixação de Pessoal de Saúde.....	SRSSS	5	0,0
P10 Investigação, Formação e Informatização.....	SRSSS	110	0,3
SEGURANÇA SOCIAL		492	1,3
P11 Apoio a Instituições de Solidariedade Social.....	SRSSS	482	1,3
P12 Apoio à Comunidade.....	SRSSS	10	0,0
JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS		700	1,9
P14 Apoio à Juventude.....	SRJRH	300	0,8
P15 Estruturas Físicas.....	SRJRH	180	0,4
P16 Formação Profissional.....	SRJRH	240	0,6
HABITAÇÃO E URBANISMO		2 540	6,9
P17 Apoio à Habitação.....	SRHOP	2 000	5,4
P18 Ordenamento Urbanístico.....	SRHOP	120	0,3
P19 Equipamentos Colectivos.....	SRHOP	350	0,9
P20 Gestão de Águas.....	SRHOP	70	0,2
AMBIENTE		180	0,5
P21 Preservação e Melhoria do Ambiente.....	SRTA	180	0,5
ECONÓMICOS		23 560	63,5
AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA		6 050	16,3
P22 Desenvolvimento Agrícola.....	SRAP	5 000	13,5
P23 Desenv. Protecção e Gestão de Recursos Florestais.....	SRAP	300	0,8
P24 Transform. e Comercialização de Produtos Agrícolas.....	SRAP	750	2,0
PÊSCAS		2 500	6,7
P25 Desenvolvimento das Pescas.....	SRAP	2 500	6,7
INDÚSTRIA		770	2,1
P26 Incentivos ao Investimento Produtivo.....	SRE	580	1,6
P27 Melhorias da Competitividade e Qualidade.....	SRE	140	0,4
P28 Fomento do Artesanato.....	SRE	50	0,1
TURISMO		1 920	5,2
P29 Apoio à Actividade Turística.....	SRTA	1 520	4,1
P30 Divulgação, Promoção e Animação.....	SRTA	400	1,1
ENERGIA		1 250	3,4
P31 Apoio ao Sector Energético.....	SRE	1 250	3,4
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		10 720	28,9
P32 Rede Viária Regional.....	SRHOP	4 470	12,1
P33 Circulação Urbana.....	SRE	50	0,1
P34 Programa Portuário.....	SRE/SRHOP	4 500	12,1
P35 Programa Aeroportuário.....	SRE/SRHOP	670	1,8
P36 Apoio ao Transporte.....	SRE	1 000	2,7
P37 Prom., Est., Form. e Sist. Av. Telecomunicações.....	SRE	30	0,1
COMÉRCIO		350	0,9
P38 Apoio à Actividade Comercial.....	SRE	350	0,9
ADM. REG. E LOCAL		1 905	5,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		375	1,0
P39 Modernização Administrativa.....	SRAI	130	0,4
P40 Apoio a Serviços Sociais do Funcionariado.....	SRAI	45	0,1
P41 Estudos, Formação e Acompanhamento.....	SRFP	200	0,5
COOP. COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 230	3,3
P42 Cooperação Téc. e Financeira c/ a Administração Local.....	SRAI	1 230	3,3
PROTECÇÃO CIVIL		300	0,8
P43 Protecção Civil.....	SRAI	300	0,8
TOTAL		37 080	100,0

PLANO/92 - ENTIDADES EXECUTORAS

1 000 contos		
ENTIDADES	Dotação	% Total
Presidência do Governo Regional	150	0,4
Secretaria Reg. da Administração Interna	1 705	4,6
Secretaria Reg. das Finanças e Planeamento	200	0,5

1 000 contos		
ENTIDADES	Dotação	% Total
Secretaria Reg. da Juventude e Recursos Humanos	700	1,9
Secretaria Reg. da Educação e Cultura	2 160	5,8
Secretaria Reg. da Saúde e Segurança Social	3 405	9,2
Secretaria Reg. da Economia	8 620	23,2
Secretaria Reg. da Agricultura e Pescas	8 550	23,1
Secretaria Reg. do Turismo e Ambiente	2 100	5,7
Secretaria Reg. de Habitação e Obras Públicas	9 490	25,6
TOTAL	37 080	100

1 000 contos		
Entidades Proponentes/Executoras/Programas	Dotação	% Total
SEC. REG. DO TURISMO E AMBIENTE	2 100	5,66
P21 Preservação e Melhoria do Ambiente	180	0,49
P29 Apoio à Actividade Turística	1 520	4,10
P30 Divulgação/Promoção/Animação	400	1,08
SEC. REG. HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	9 490	25,59
P1 Construções Escolares	2 480	6,69
P17 Apoio à Habitação	2 000	5,39
P18 Ordenamento Urbanístico	120	0,32
P19 Equipamentos Colectivos	350	0,94
P20 Gestão de Águas	70	0,19
P32 Rede Viária Regional	4 470	12,06
TOTAL	37 080	100,00

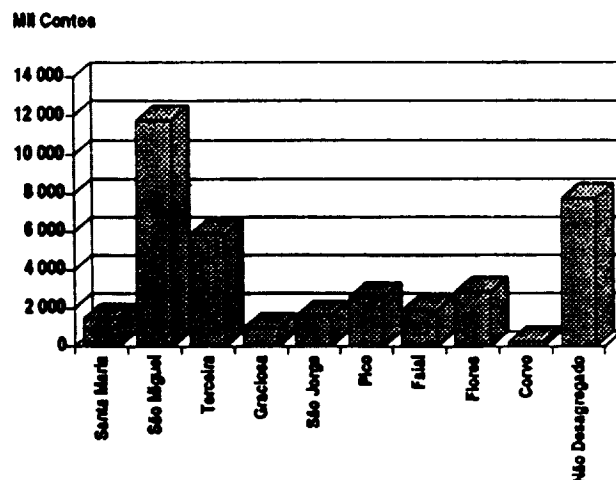


PLANO / 92 - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL

Contos		
LOCALIZAÇÃO	DOTAÇÃO	% TOTAL
Santa Maria	1 481 805	4,00
São Miguel	11 784 198	31,78
Terceira	5 878 268	15,85
Graciosa	950 626	2,56
São Jorge	1 615 782	4,36
Pico	2 592 966	6,99
Faial	1 869 839	5,04
Flores	2 874 181	7,75
Corvo	263 732	0,71
Não Desagregado	7 770 603	20,96
TOTAL	37 080 000	100,00

PLANO / 92 - ENTIDADES EXECUTORAS / PROGRAMAS

1 000 contos		
Entidades Proponentes/Executoras/Programas	Dotação	% Total
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	150	0,40
P6 Apoio aos media	150	0,40
SEC. REG. DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1 706	4,60
P39 Modernização Administrativa	130	0,35
P40 Apoio a Serviços Sociais do Funcionalismo	45	0,12
P42 Cooperação Técnico-Financeira c/ Administração Local	1 230	3,32
P43 Protecção Civil	300	0,81
SEC. REG. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO	200	0,54
P41 Estudos, Formação e Acompanhamento	200	0,54
SEC. REG. DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS	700	1,89
P14 Apoio à Juventude	300	0,81
P15 Estruturas Físicas	180	0,43
P16 Formação Profissional	240	0,65
SEC. REG. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2 160	5,83
P2 Aquisição de Equip. p/ Estabelecimentos de Ensino	180	0,49
P3 Instalações e Actividades Desportivas	900	2,43
P4 Animação e Actividades Culturais	120	0,32
P5 Defesa e Valorização de Património Cultural	960	2,59
SEC. REG. DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL	3 405	9,18
P7 Construção de Unidades de Saúde	2 118	5,71
P8 Beneficiação e Equipamento de Unidades de Saúde	680	1,83
P9 Apoio à Fixação de Pessoal de Saúde	5	0,01
P10 Investigação, Informatização e Formação na área de Saúde	110	0,30
P11 Apoio a Instituições de Solidariedade Social	482	1,30
P12 Apoio à Comunidade	10	0,03
SEC. REG. DA ECONOMIA	8 620	23,25
P26 Incentivos ao Investimento Produtivo	680	1,86
P27 Melhoria da Competitividade e Qualidade	140	0,38
P28 Fomento do Artesanato	50	0,13
P31 Apoio ao Sector Energético	1 250	3,37
P33 Circulação Urbana	50	0,13
P34 Programa Portuário	4 500	12,14
P35 Programa Aeroportuário	670	1,81
P36 Apoio ao Transporte	1 000	2,70
P37 Prom. Estudos, Form. Prof. e Sist. Av. de Telecomunicações	30	0,08
P38 Apoio à Actividade Comercial	350	0,94
SEC. REG. DE AGRICULTURA E PISCAS	8 550	23,06
P22 Desenvolvimento Agrícola	5 000	13,48
P23 Desenv. Protecção e Gestão dos Recursos Florestais	300	0,81
P24 Transform. e Comercialização de Produtos Agrícolas	750	2,02
P25 Desenvolvimento das Pescas	2 500	6,74



PLANO / 92 - DESAGREGAÇÃO ESPACIAL / SECTORES / PROGRAMAS

		Centos											
	Sectores/Programas	SMA	SMO	TER	GRA	SJO	PIC	FAI	FLO	COR	N. DES	TOTAL	
	SOCIAIS	502 400	5 016 870	2 386 080	142 400	347 710	897 100	518 800	188 380	28 880	1 682 700	11 615 000	
	EDUCAÇÃO E DESPORTO	83 000	1 488 000	990 000	18 000	30 000	444 000	100 000	3 000	11 000	425 000	3 560 000	
P1	Construções Escolares.....	83 000	1 084 000	660 000	15 000	30 000	444 000	90 000	3 000	11 000	60 000	2 480 000	
P2	Aquisição de Equip. p/ Estabelecimentos de Ensino.....		25 000	15 000				10 000			130 000	180 000	
P3	Instalações e Actividades Desportivas.....		350 000	315 000							235 000	900 000	
	CULTURA	16 300	254 870	379 330	9 850	7 110	80 200	194 000	30 730	10 410	277 500	1 230 000	
P4	Animação e Actividades Culturais.....	300	14 570	11 330	2 350	3 110	2 700	4 000	730	410	80 500	120 000	
P5	Defesa e Valorização do Património Cultural.....	16 000	240 000	368 000	7 500	4 000	47 500	190 000	30 000	10 000	47 000	950 000	
P6	Apoio aos Media.....										150 000	150 000	
	SAÚDE	330 000	1 718 000	410 000	60 000	5 000	240 000	10 000			140 000	2 913 000	
P7	Construção de Unidades de Saúde.....	330 000	1 588 000		60 000		200 000					2 118 000	
P8	Beneficiação e Equipamento de Unidades de Saúde.....		130 000	410 000	60 000		40 000	10 000			30 000	680 000	
P9	Apoio à Fixação de Pessoal de Saúde.....					5 000						5 000	
P10	Investigação, Formação e Informatização.....										110 000	110 000	
	SEGURANÇA SOCIAL		195 000	36 000		130 000	42 000		80 000		10 000	492 000	
P11	Apoio a Instituições de Solidariedade Social.....		195 000	36 000		130 000	42 000		80 000			482 000	
P12	Apoio à Comunidade.....										10 000	10 000	
	JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS	1 400	198 000	72 880	1 850	1 400	1 000	32 500	850	450	380 000	700 000	
P14	Apoio à Juventude.....	1 400	72 000	66 350	1 850	1 400	1 000	5 000	850	450	150 000	300 000	
P15	Estruturas Físicas.....		128 000	6 500				27 500				160 000	
P16	Formação Profissional.....										240 000	240 000	
	HABITAÇÃO E URBANISMO	58 000	1 148 800	477 400	48 000	70 000	115 200	186 500	71 500	5 800	301 000	2 540 000	
P17	Apoio à Habitação.....	54 000	1 057 500	475 000	44 000	68 000	103 000	153 000	41 500	4 000		2 000 000	
P18	Ordenamento Urbano.....	2 000	6 100	2 400	2 000	2 000	10 200	3 500	30 000	1 800	60 000	120 000	
P19	Equipamentos Colectivos.....		75 000								275 000	350 000	
P20	Gestão de Águas.....		10 000		2 000		2 000				56 000	70 000	
	AMBIENTE	16 700	37 700	21 500	8 000	4 200	4 700	23 800	3 300	1 900	88 200	180 000	
P21	Preservação e Melhoria do Ambiente.....	15 700	37 700	21 500	8 000	4 200	4 700	23 800	3 300	1 900	58 200	180 000	
	ECONÓMICOS	931 480	6 274 750	3 366 800	788 200	1 218 750	1 889 750	1 318 000	2 632 750	211 750	8 297 100	23 580 000	
	AGRIC., PECUÁRIA E SILVICULTURA	83 700	1 478 000	823 500	77 000	185 000	498 000	341 000	216 000		2 458 800	6 080 000	
P22	Desenvolvimento Agrícola.....	77 700	1 230 000	644 500	71 000	111 000	427 000	115 000	83 000		2 240 800	5 000 000	
P23	Desenv. Protecção e Gestão de Recursos Florestais.....	6 000	150 000	28 000	6 000	22 000	42 000	28 000	20 000			300 000	
P24	Transform. e Comercialização de Produtos Agrícolas.....		90 000	151 000		50 000	30 000	100 000	113 000		216 000	750 000	
	PESCAS	23 000	945 000	250 000	83 000	70 000	273 000	223 000	96 000	7 000	540 000	2 500 000	
P25	Desenvolvimento das Pescas.....	23 000	945 000	250 000	83 000	70 000	273 000	223 000	96 000	7 000	540 000	2 500 000	
	INDÚSTRIA	83 750	312 750	118 000	21 500	36 750	57 250	46 500	13 250	1 750	108 500	770 000	
P26	Incentivos ao Investimento Produtivo.....	52 000	200 000	105 000	20 000	36 000	47 000	45 000	12 000		83 000	580 000	
P27	Melhoria da Competitividade e Qualidade.....		105 000								35 000	140 000	
P28	Fomento do Artesanato.....	1 750	7 750	10 000	1 500	2 750	10 250	1 500	1 250	1 750	11 500	50 000	
	TURISMO	124 800	384 000	278 000	82 500	61 000	155 500	308 800	148 800	4 500	427 500	1 920 000	
P29	Apoio à Actividade Turística.....	118 500	336 000	258 000	48 500	53 000	145 500	283 500	138 500	4 000	127 500	1 520 000	
P30	Divulgação, Promoção e Animação.....	6 000	28 000	19 000	6 000	8 000	10 000	18 000	6 500	500	300 000	400 000	
	ENERGIA	70 000	320 000	180 000	70 000	70 000	100 000	100 000	275 000	20 000	45 000	1 250 000	
P31	Apoio ao Sector Energético.....	70 000	320 000	180 000	70 000	70 000	100 000	100 000	275 000	20 000	45 000	1 250 000	
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	570 000	2 886 000	1 868 000	477 500	788 000	432 500	378 000	1 677 500	177 500	1 708 000	10 720 000	
P32	Rede Viária Regional.....	320 000	2 175 000	545 000	257 500	495 000	152 500	170 000	67 500	17 500	270 000	4 470 000	
P33	Circulação Urbana.....										50 000	50 000	
P34	Programa Portuário.....	250 000	500 000	1 020 000	200 000	250 000	250 000	200 000	1 510 000	120 000	200 000	4 500 000	
P35	Programa Aeroportuário.....		10 000	100 000	20 000	20 000	30 000		300 000	40 000	150 000	670 000	
P36	Apoio ao Transporte.....										1 000 000	1 000 000	
P37	Prom., Est., Form. e Sist. Av. Telecomunicações.....										30 000	30 000	
	COMÉRCIO	6 500	178 000	47 000	4 700	20 000	42 500	25 000	7 000	1 000	18 300	350 000	
P38	Apoio à Actividade Comercial.....	6 500	178 000	47 000	4 700	20 000	42 500	25 000	7 000	1 000	18 300	350 000	
	ADM. REG. E LOCAL	47 958	498 578	134 688	43 928	182 322	136 118	38 038	53 051	22 422	780 803	1 806 000	
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		23 000	12 000							348 000	375 000	
P39	Modernização Administrativa.....										130 000	130 000	
P40	Apoio a Serviços Sociais do Funcionário.....		23 000	12 000							10 000	45 000	
P41	Estudos, Formação e Acompanhamento.....										200 000	200 000	
	COOPERAÇÃO COM A ADM. LOCAL	42 958	418 578	102 688	42 028	142 322	101 118	38 038	42 051	22 422	280 803	1 230 000	
P42	Cooperação Téc. e Financeira c/ a Administração Local.....	42 958	418 578	102 688	42 028	142 322	101 118	38 038	42 051	22 422	280 803	1 230 000	
	PROTECÇÃO CIVIL	5 000	60 000	20 000		10 000	38 000		10 000		180 000	300 000	
P43	Protecção Civil.....	5 000	60 000	20 000		10 000	38 000		10 000		180 000	300 000	
	TOTAL	1 481 808	11 784 198	5 876 288	950 628	1 618 782	2 592 964	1 868 838	2 874 181	263 732	7 779 603	37 080 000	
	Percentagem(%)	4,3%	32,7%	15,8%	2,5%	4,3%	6,9%	5,0%	7,7%	0,7%	20,9%	100,0%	

6— RECURSOS FINANCEIROS

Com a aprovação da proposta de alteração do Plano de Médio Prazo 1989-92 o quadro financeiro em que se desenvolve a actividade do Governo da Região Autónoma dos Açores ficou mais adequado à realidade, embora as actuais previsões tenham que ser encaradas com alguma flexibilidade e com a noção de que esta é uma Região com características específicas e que mesmo em países com outros instrumentos e outra dimensão é normal ocorrerem ajustamentos nas estimativas feitas.

Como então se afirmou, a Região tinha algumas expectativas de receitas e despesas que ficaram fortemente condicionadas por diversas causas, devidamente explicadas oportunamente, das quais convém realçar mais uma vez o aumento dos encargos com o funcionamento da administração pública regional, nomeadamente o que se refere às despesas com pessoal e decorrentes da aplicação à Região de legislação nacional, caso do N.S.R. e da obrigatoriedade de comparticipação nos encargos com a Previdência do funcionalismo público regional (C.G.A. e M.S.E.), que provocaram em conjunto um aumento das despesas correntes em 1991 da ordem dos 6 milhões de contos. Estas despesas continuarão a ter um forte impacto negativo nas despesas públicas regionais dos próximos anos e, naturalmente, tiveram e terão uma influência muito considerável no programa global de investimentos, conduzindo à necessidade de reprogramar alguns dos projectos incluídos no documento inicial.

De realçar o peso extraordinário dos recursos estimados provenientes da Comunidade Europeia e a apresentação de uma receita fiscal para 1992 superior ao estimado quando da revisão do PMP 1989-92 e que resulta essencialmente do envio para a Região de algumas receitas de impostos directos provenientes de acertos que, embora cobrados no continente, nos CTT e nas instituições de crédito que assinaram protocolos com a Direcção-Geral de Contribuições e Impostos, dizem respeito a receitas imputáveis à Região, como é o caso do IRS e IRC, já verificados no ano de 1991, e que se prevê terão um andamento ainda mais favorável em 1992.

Como sucedeu nos anos anteriores, prosseguir-se-á uma política de rigor orçamental, com especial incidência nas despesas correntes, não obstante as limitações decorrentes de factores exógenos, como sejam a aplicação à Região de legislação de âmbito nacional e a que, naturalmente, se dará cumprimento.

Tendo em conta os recursos financeiros disponíveis e a necessidade de prosseguir o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, é imperioso que se façam opções no sentido de continuar a privilegiar os projectos inseridos nos programas operacionais em ordem a captar mais receitas e a não desperdiçar os apoios comunitários em vigor, mantendo, ao mesmo tempo, estabilidade no mercado do emprego e a coesão económica e social.

A aprovação de outros programas da comunidade europeia, como seja o POSEIMA, é também de grande importância para a Região, pelo seu impacto altamente positivo no funcionamento do mercado regional, na protecção de algumas actividades económicas e no fomento de novas actividades, em paralelo com a contenção dos custos de produção.

Outros instrumentos financeiros, nomeadamente os mobilizados pela banca e pelo IIPA, também jogam, neste contexto, um papel decisivo e positivo no apoio ao desenvolvimento económico e social.

Faça ao exposto, a execução do Plano e Orçamento Corrente para o próximo ano exige recursos financeiros no montante de 93 500 000 contos, o que representa um acréscimo de cerca de 19% do montante orçamentado para o ano de 1991.

O quadro seguinte dá conta da estrutura da Receita e da Despesa para o ano económico de 1992.

	1 000 contos
	1992
Recettas	
• Recettas fiscais, patrimoniais e outras.....	45 440
• Acordos Internacionais.....	7 500
• Fundos Comunitários.....	16 780
• Transferências do Estado.....	13 780
• Empréstimos.....	10 000
TOTAL DAS RECEITAS.....	93 500
Despesas	
• Correntes.....	51 700
• Capital.....	4 720
Sub-Total.....	56 420
• Plano.....	37 080
TOTAL DAS DESPESAS.....	93 500

7— FUNDOS ESTRUTURAIS COMUNITÁRIOS

O presente Plano Regional, corresponde à segunda metade da execução dos Programas Operacionais Regionais e, por conseguinte, quase ao terminus da vigência do actual Regulamento Comunitário dos Fundos Estruturais.

Desenvolvem-se já conversações, no âmbito comunitário, tendentes à reformulação do actual Regulamento, de modo a permitir a sua aplicabilidade sem descontinuidade, evitando-se períodos mais ou menos longos de espera, como ocorreu em 1988/89.

Nos Planos dos dois últimos anos apresentou-se, em capítulo próprio, uma resenha das principais linhas da reforma dos fundos estruturais, com destaque para a estratégia adoptada pelo Governo Regional com vista a maximizar os fluxos financeiros comunitários e os principais instrumentos utilizados e que se encontram em execução.

Neste momento importa dar a conhecer, ainda que resumidamente, os resultados apurados.

1— FEDER

Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores — PEDRAA

O Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores (PEDRAA) engloba um conjunto amplo de acções que visam os seguintes objectivos:

- Aumento da extensão e eficácia da rede de infra-estruturas económicas
- Valorização dos recursos humanos
- Modernização da base produtiva regional
- Crescimento do sector produtivo não tradicional
- Melhoria da qualidade de vida e correcção de desequilíbrios sociais.

O PEDRAA faz parte do conjunto de programas de âmbito regional apresentados pela Região Autónoma dos Açores para cofinanciamento comunitário no quadriénio 1990-93 e engloba participações do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE).

O montante de investimento previsto no período ascenderá a cerca de 55 milhões de contos, participando a CEE, a fundo perdido, com cerca de 31 milhões de contos, repartidos por dotações do FEDER (26,5 milhões) e do FSE (4,3 milhões).

No âmbito do apoio concedido pelo FEDER e até ao 3º trimestre de 1991, foram aprovadas 135 acções, com uma despesa pública global de investimento de cerca de 24,1 milhões de contos, da qual cerca de 7,3 milhões são da responsabilidade das Autarquias Locais, que têm aprovadas 88 acções. Acresce ainda o apoio indirecto aos sistemas de incentivo ao investimento privado, promovidos pelas autoridades regionais, havendo 2 projectos no âmbito da indústria, 8 no do comércio, 142 no do artesanato e 58 no domínio do apoio a jovens empresários.

Considerando ainda o 3º trimestre de 1991 como referência limite, foram contabilizados até ao momento 10,3 milhões de contos de transferências comunitárias para a Região, tendo sido transferidos 2,7 milhões em 1990 e os restantes 7,6 milhões já em 1991. A despesa pública contabilizada na Unidade de Gestão do PEDRAA ultrapassa 10,3 milhões de contos.

Atendendo aos atrasos ocorridos aquando da aplicação do actual Regulamento dos fundos estruturais, implicando, por conseguinte, atrasos inevitáveis na execução dos diferentes programas inseridos no Quadro Comunitário de Apoio para Portugal, decorrem contactos com a CCE no sentido de permitir reprogramações dos programas que as justifiquem e, em determinados casos, alterar a taxa de participação da Comunidade até ao máximo de 75%.

Relativamente ao PEDRAA, espera-se maximizar esta oportunidade pois permitirá acelerar a vinda de fluxos financeiros da Comunidade para a Região.

Programa Nacional de Interesse Comunitário para a Região Autónoma dos Açores - PNICAçores

A decisão C(91) 812 de 2 de Maio de 1991 da Comissão das Comunidades Europeias deu acolhimento ao pedido de diferimento temporal e de modificação do plano financeiro do programa nacional de interesse comunitário para a Região Autónoma dos Açores (vertente turismo).

Em resultado da reprogramação a nova estrutura do documento compreende 4 subprogramas, 16 medidas e 126 acções, a executar até ao final de 1992.

A previsão financeira do programa ascende a 18,8 milhões de contos de investimento público global, sendo a intervenção comunitária, através do FEDER, de 12,6 milhões de contos.

O PNIC - Açores elege como objectivo prioritário o aumento da importância do turismo na economia regional, a conseguir fundamentalmente através da diversificação da oferta turística, havendo para isso que valorizar e criar novas estruturas físicas no sector e em sectores estritamente a ele ligados, e da maximização das potencialidades de crescimento, para o que se procurará acelerar o investimento privado, intensificar a coordenação intra-sectorial e promover a imagem da Região enquanto destino turístico.

O estado de avanço do programa no fim do 3º trimestre de 1991 traduz-se num montante de despesa pública realizada da ordem dos 7 milhões de contos.

As transferências de fundos comunitários para o orçamento regional situam-se, à data, em 5,8 milhões de contos, cerca de 46% da participação prevista do FEDER para este programa.

REGIS

Nos termos da Decisão C(91) 1119, de 14 de Junho de 1991, a Comissão das Comunidades aprovou a concessão de uma contribuição do FEDER para o financiamento de um programa operacional integrado de desenvolvimento para Portugal, inserido no programa de iniciativa comunitária REGIS.

O REGIS tem como principal objectivo combater as desvantagens resultantes da situação de insularidade e afastamento dos grandes centros de desenvolvimento e promover um conjunto de acções prioritárias no domínio das infra-estruturas básicas — acessibilidades. As áreas de intervenção deste programa são as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

O investimento previsto para os Açores ronda os 3,5 milhões de contos, com um apoio comunitário de 2,5 milhões.

O projecto de ampliação da pista do aeroporto das Flores é a primeira candidatura inserida neste programa.

Programa Nacional de Interesse Comunitário de Incentivo à Actividade Produtiva - PNICIAP

Em Julho de 1987 foi apresentado pelo governo português à Comissão das Comunidades Europeias, para financiamento pelo FEDER, o Programa Nacional de Interesse Comunitário de Incentivo à Actividade Produtiva - PNICIAP, visando contribuir para a modificação da estrutura produtiva nacional, através da modernização da indústria e do turismo e da dinamização da actividade económica nas regiões mais desfavorecidas do País. Este Programa é constituído por 3 sistemas de incentivos ao investimento privado, SIBR, SIFIT, SIPE, pelo apoio à actividade de Agentes de Dinamização Económica (ADE) e por diversas acções de promoção e divulgação do respectivo programa.

Com a aprovação pela CCE do PNICIAP, entraram em vigor os referidos sistemas de incentivo por um período inicial de 4 anos (1988-1991), posteriormente alargado a 6 anos (até 1993). Possibilitam-se, assim, aumentos substanciais dos apoios a conceder aos empresários candidatos (os limites máximos variam entre 60 e 70% das aplicações relevantes, conforme os sistemas).

— SIBR — Sistema de Incentivos de Base Regional (Dec. Lei nº 483-B/88, de 28 de Dezembro, regulamentado pela Portaria nº 839/88, de 31 de Dezembro), aplicado nos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/89/A, de 11 de Novembro, tem por objectivo contribuir para o desenvolvimento equilibrado das regiões, incentivando a implantação de indústrias (extractivas e transformadoras) nas regiões mais desfavorecidas do País. Cobre cerca de 80% do território nacional, excluindo as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e a faixa litoral compreendida entre estas zonas.

As taxas de comparticipação a atribuir aos projectos financiados no âmbito do SIBR podem variar entre 15% e 75% das despesas relevantes. Nos termos da legislação em vigor, é possível majorar até 10% o incentivo calculado,

desde que os projectos se situem em zonas de intervenção de instrumentos específicos de desenvolvimento regional. Os Açores têm beneficiado deste normativo desde Janeiro de 1990.

Na Região foram já aprovados 118 projectos, representando no seu conjunto um investimento elegível estimado em mais de 14 milhões de contos e envolvendo a criação de mais de um milhar de postos de trabalho. O valor do incentivo a conceder aos empresários é de cerca de 6,3 milhões de contos. O FEDER financia a fundo perdido 70% do valor do incentivo, sendo os restantes 30% da responsabilidade do Governo Regional.

— **SIFIT** — Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo (Dec. Lei nº 420/87, de 31 de Dezembro, regulamentado pela Portaria nº 976/87, da mesma data, com alterações introduzidas pela Portaria nº 70/91, de 28 de Janeiro), aplicado nos Açores nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 30/88/A, de 23 de Julho e Despacho Normativo nº 141/88, de 25 de Outubro, alterado pelo Despacho Normativo nº 85/91, de 30 de Abril, destina-se a apoiar projectos de investimentos na construção e ampliação de empreendimentos, instalação e infra-estruturas turísticas, em especial nas regiões menos desenvolvidas, mas com potencialidades para a actividade turística.

As taxas de participação dos projectos podem variar entre 10% e 65% das despesas relevantes.

Na Região encontram-se aprovados 33 projectos, com um investimento previsto da ordem dos 6,5 milhões de contos, sendo o incentivo aprovado de 2,8 milhões de contos e permitindo a criação de 416 postos de trabalho. Os projectos desenvolvem-se nas áreas de Hotelaria, Restauração, Animação e Turismo de Habitação e Rural.

— **SIPE** — Sistema de Incentivos ao Potencial Endógeno (Dec. Lei nº 15-B/88, de 18 de Janeiro, regulamentado pela Portaria nº 679/88, de 31 de Outubro), aplicado na Região Autónoma dos Açores de acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 29/88/A, de 23 de Julho, tem por objectivos melhorar a estrutura técnica e administrativa das PME's industriais e de turismo e facilitar o seu acesso ao mercado, à informação e às novas tecnologias, através do financiamento de estudos e assistência técnica.

As taxas de participação podem ir até 50% nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e até 70% nas restantes regiões.

Não se conhecem ainda candidaturas a este sistema por parte de empresários açorianos.

Ainda no âmbito do PNICIAP desenvolve-se o trabalho dos Agentes de Dinamização Económica, encontrando-se em actividade nos Açores 3 elementos.

Nos termos do protocolo assinado entre a Secretaria Regional das Finanças e Planeamento (DREPA) e a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, os 3 ADE's, na dependência directa desta associação e pagos por dotação da DREPA, têm desenvolvido um trabalho positivo ao nível de todas as ilhas da Região, nomeadamente na divulgação dos aspectos processuais.

VALOREN

Este programa de iniciativa da CCE visa a valorização do potencial energético endógeno das regiões desfavorecidas da Comunidade, encontrando-se na fase final de execução.

O Valoren apoia investimentos em infra-estruturas promovidos pelas autoridades públicas e investimentos do sector privado, através do Sistema de Incentivos à Utilização Racional de Energia — SIURE.

No domínio dos investimentos públicos, foram aprovados 12 projectos, sendo 7 da responsabilidade da Direcção Regional da Energia e os restantes 5 promovidos pela Empresa de Electricidade dos Açores. Estes projectos compreendem a construção, recuperação e/ou beneficiação de 4 aproveitamentos mini-hídricos, a construção de 2 parques eólicos, a elaboração de diversos estudos no âmbito do aproveitamento das energias renováveis e da utilização racional da energia na indústria, a elaboração do Plano Energético da Região e ainda a realização de campanhas de sensibilização junto do grande público para a utilização correcta de energia.

O valor de investimento global destes projectos ascende a 1,3 milhões de contos, sendo a comparticipação do FEDER de cerca de 700 mil contos.

O **SIURE** — Sistema de Incentivos à Utilização Racional de Energia (Dec. Lei nº 188/88, de 27 de Maio), tem por objectivo incentivar a economia de energia e orientar os consumos, por forma a reduzir os gastos supérfluos e promover a melhoria do rendimento energético dos utilizadores. Os apoios concedidos pelo SIURE podem variar entre 35% e 70% das despesas relevantes do projecto, consoante a sua localização.

No domínio privado foram aprovados 3 projectos, com um investimento de 40 mil contos e um apoio a fundo perdido de quase 20 mil contos.

STAR

O Programa Comunitário STAR, em fase final de execução, tem por objectivo dotar as regiões desfavorecidas de serviços avançados de telecomunicações e possibilitar a sua integração nas grandes redes de telecomunicações.

Este Programa decompõe-se em dois grandes eixos de actuação: um primeiro orientado para as infra-estruturas de apoio a estes serviços, da responsabilidade das empresas CTT e TLP, e um segundo de apoio à iniciativa privada na aquisição destes meios de telecomunicações, através de um sistema de incentivos conhecido por SISAT.

O **SISAT** — Sistema de Incentivos a Serviços Avançados de Telecomunicações (Dec. Lei nº 249/88, de 15 de Julho, regulamentado pela Portaria nº 727/88, de 2 de Novembro), tem por objectivo permitir que as PME's disponham dos meios necessários ao acesso aos novos serviços avançados de telecomunicações. Os auxílios concedidos pelo SISAT podem variar de 35% a 70% das despesas relevantes do projecto.

Na Região, segundo os últimos dados disponíveis, foram aprovados 8 projectos promovidos pelas autoridades públicas, incluindo um projecto promovido pela SATA, num montante de investimento global de 1,2 milhões de contos.

No domínio privado foram apoiados 15 projectos, representando um investimento de 205 mil contos, vindo a receber um incentivo a fundo perdido na ordem dos 100 mil contos.

Em complemento do STAR, já se encontra para apreciação pela CCE o **TELEMATIQUE**, recentemente apresentado por Portugal e que certamente poderá integrar novamente um sistema de incentivos.

SIMC

O **SIMC** — Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio (Dec. Lei nº 75-A/91, de 15 de Fevereiro, regulamentado pela Portaria nº 133-A/91, de 15 de Fevereiro), aplicado aos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº

9/91/A, de 9 de Agosto, visa especificamente a correcção de assimetrias regionais no sector do comércio, a modernização da estrutura técnica e da gestão das unidades económicas, a dinamização dos circuitos de distribuição e a reconversão de empresas comerciais. Os apoios concedidos podem variar entre 25 e 45%, consoante a localização e o tipo de equipamento.

Foram apresentados 4 projectos, com um investimento previsto de 53 mil contos, a que poderá corresponder um incentivo de 14 mil.

2— FUNDO SOCIAL EUROPEU — F.S.E.

Segundo o regulamento-quadro em vigor, constituem atribuições prioritárias do Fundo Social Europeu, o apoio em toda a Comunidade a acções de formação, a ajudas à contratação em empregos de natureza estável criados de novo e à criação de actividades independentes, para favorecer a estabilidade do emprego e desenvolver novas possibilidades de emprego.

Compete ainda ao Fundo Social Europeu apoiar acções relativas aos objectivos do FEDER.

A contribuição do Fundo Social Europeu é concedida, ao abrigo do objectivo 1, a acções destinadas a:

- pessoas no desemprego;
- pessoas ameaçadas de desemprego;
- pessoas ocupadas em pequenas e médias empresas;
- pessoas sob contrato de aprendizagem (elegível apenas a parte teórica da formação);
- pessoas formadas no âmbito dos sistemas nacionais de ensino secundário profissional.

O quadro seguinte mostra o número de pessoas abrangidas por acções cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu e as verbas envolvidas, o que é bem revelador do impacto que este fundo estrutural comunitário tem no mercado de trabalho regional.

FUNDO SOCIAL EUROPEU

mil contos

Anos	Pessoas Abrangidas	Custo Total	Contribuição F.S.E.
1986	534	141	74
1987	1 210	423	201
1988 (1)	2 265	699	356
1989 (1)	1 178	288	150
1990	1 731	427	322
Total	6 918	1 978	1 103

(1) Custos apresentados pelos promotores

3 — FEOGA

O FEOGA-Orientação é o fundo comunitário que suporta a aplicação da política sócio-estrutural da Comunidade nos sectores da agricultura e das pescas, sendo de salientar os seguintes regulamentos.

— Regulamento (CEE) nº 797/85

Este regulamento estabelece o regime de ajudas aos investimentos a realizar nas explorações agrícolas, os apoios aos rendimentos a conceder anualmente aos agricultores e outras medidas de apoio às explorações agrícolas.

No que respeita aos investimentos realizados, foram aprovados até final do primeiro semestre de 1991 os seguintes projectos:

Região Autónoma dos Açores

Contos

	1987	1988	1989	1990	1991 (a)	TOTAL
Montantes Globais						
Nº de projectos	96	157	61	191	61	566
Investimento aprovado	258 134	673 480	329 384	1 132 167	441 191	2 832 356
Subsídio aprovado	108 495	280 334	145 532	488 585	184 989	1 207 935
Jovens Agricultores						
1ª. Instalações	16	36	24	68	28	172
Nº de projectos	20	43	28	85	32	208
Investimento aprovado	12 105	291 071	191 242	659 866	307 575	1 562 859
Subsídio aprovado	56 679	144 910	92 676	316 815	142 887	753 967

(a) 1º semestre.

No que respeita a apoios aos rendimentos (indenizações compensatórias) foram atribuídos até 1990 os seguintes subsídios:

Distribuição dos Montantes por Ilhas

Escudos

	1987	1988	1989	1990
Santa Maria	7 469 970	11 224 559	23 492 000	19 743 450
São Miguel	150 539 148	243 912 089	301 661 800	289 659 920
Terceira	134 799 920	180 336 602	211 294 100	195 199 420
Graciosa	9 220	1 669 584	22 587 200	23 513 045
São Jorge	65 954 869	85 730 612	112 295 600	112 989 241
Pico	68 608 817	103 184 405	132 256 600	119 670 911
Faial	42 563 072	56 438 273	73 411 600	65 559 409
Flores	24 959 362	38 950 000	50 218 800	46 140 461
Corvo	5 021 411	6 958 248	9 200 200	8 405 848
AÇORES	507 134 803	743 404 372	936 417 900	880 881 713

— Regulamento (CEE) nº 355/77

Este regulamento estabelece os apoios financeiros aos investimentos destinados à aquisição de equipamentos e à construção de instalações que visem a melhoria das condições de transformação e de comercialização dos produtos agrícolas e das pescas.

No âmbito deste regulamento foram aprovados, até ao final de 1990, 18 projectos apresentados por empresas privadas e cooperativas, num total de 3 603 875 contos, sendo 50% do investimento participado pela CEE e 16% pelo orçamento regional.

Este regulamento foi substituído pelos Regulamentos (CEE) nºs 866/90 e 867/90, cujos planos sectoriais estão em apreciação pela Comissão das Comunidades Europeias.

Os planos sectoriais apresentados pela Região abrangem os seguintes sectores:

- leite e lacticínios;
- carnes;
- produtos frutícolas e florícolas;
- vinho;
- material lenhoso.

A comparticipação a atribuir aos projectos apresentados no âmbito destes planos sectoriais poderá atingir os 75%, sendo 50% suportados pela CEE e 25% pelo orçamento regional.

— Regulamento (CEE) nº 3828/85 - PEDAP

Este regulamento aplica-se exclusivamente a Portugal, face ao reconhecimento do atraso da agricultura portuguesa, e visa alcançar uma melhoria significativa das condições de produção e comercialização agrícolas, bem como do conjunto da situação estrutural do sector agrícola português, assegurando simultaneamente a conservação permanente dos recursos naturais da agricultura.

O PEDAP tem a duração de 10 anos (1986/1995), encontrando-se aprovados pela Comissão das Comunidades os seguintes programas específicos:

- Caminhos de acesso às explorações agro-silvo-pecuárias;
- Formação profissional;
- Estudos e modelos de análise;
- Sementes e propágulos;
- Investigação e desenvolvimento;
- Culturas industriais;
- Desenvolvimento agro-pecuário dos Açores;
- PROAGRI: Programa de apoio ao reforço das organizações de agricultores.

Estes programas, que contemplam investimentos públicos e privados, prevêem um montante global de investimento de cerca de 10 milhões de contos, sendo comparticipados pela CEE em 75%.

— Regulamento (CEE) nº 4028/86

Este regulamento estabelece os regimes de apoio comunitário destinados ao melhoramento e adaptação das estruturas do sector da pesca e da aquacultura.

Poderão ser concedidas ajudas comunitárias às acções que visem:

- a) A reestruturação, renovação e modernização da frota de pesca;
- b) O desenvolvimento da aquacultura e ordenamento das zonas marinhas protegidas com vista a uma melhor gestão da faixa de zona costeira;

- c) Reorientação da actividade de pesca através da introdução de campanhas de pesca experimentais, operações de reorientação de associações temporárias de empresas e de sociedades mistas;
- d) Adaptação das capacidades de pesca através da interrupção temporária ou definitiva da actividade de determinados navios de pesca;
- e) Equipamento dos portos de pesca com a finalidade de melhorar as condições de produção e desembarque dos produtos;
- f) Prospekção de novos mercados.

No âmbito deste regulamento foram aprovados dois programas para a Região Autónoma dos Açores:

1. Programa de Orientação Plurianual para a Frota cuja duração é de 5 anos (1987/1991). Neste momento está em discussão um novo programa para o período de 1992/1996;

No que respeita à reestruturação, renovação e modernização da frota de pesca foram já aprovados 20 projectos de investimento, no montante de 1 748 mil contos, tendo a participação comunitária e nacional ascendido a 764 mil contos. Aguardam ainda decisão 12 projectos, cujo montante de investimento previsto ronda 3 198 mil contos.

2. Programa para os equipamentos dos portos de pesca, cujo objectivo é a melhoria das condições de produção, de conservação e de comercialização dos produtos da pesca. Este programa abrange o período compreendido entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 1993.

O montante global dos investimentos a realizar para a concretização dos objectivos previstos é de 3 464 milhões de escudos.

— Regulamento (CEE) 4042/89

Este regulamento, que substitui o Regulamento (CEE) nº 355/77, estabelece um regime de ajudas destinadas a permitir a melhoria das condições de transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquacultura.

Ao abrigo deste regulamento foi aprovado, em 30 de Janeiro do corrente ano, o plano sectorial apresentado por Portugal no âmbito da transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquacultura, integrado no Quadro Comunitário de Apoio (QCA). O plano, com uma duração prevista de três anos (1991/1993), define dois eixos prioritários de intervenção: Transformação e Comercialização.

Os projectos de investimentos enquadráveis nas medidas aprovadas, bem como as taxas de comparticipação previstas relativamente à Região Autónoma dos Açores, poder-se-ão resumir no quadro constante da página seguinte.

Tendo em vista a obtenção dos apoios a seguir mencionados, foram apresentados três projectos, cujo investimento ronda 1 929 mil contos.

Estes projectos aguardam decisão da Comissão das Comunidades Europeias.

Medidas	Comparticipações		
	Região	Comunitária	Total
1- Criação de armazéns frigoríficos para a congelação e conservação da matéria prima, visando regularizar o abastecimento da indústria de transformação e oferecer um melhor apoio à actividade da frota.	25%	50%	75%
2- Racionalização e modernização de unidades de transformação de atum, nomeadamente no que respeita a: • equipamentos, linhas de fabrico e instalações de apoio; • melhoria das condições de higiene e qualidade, bem como da apresentação dos produtos acabados; • Construção de novas unidades de transformação de atum com vista a adaptar a indústria de transformação ao aumento de capturas e à procura do mercado.	25%	50%	75%
3- Reestruturação, modernização e construção de unidades de preparação e/ou transformação tendo em vista o escoamento de espécies sub-utilizadas ou sub-exploradas, ou o aumento do valor acrescentado e um maior desenvolvimento de produtos alternativos.	25%	50%	75%
4- Modernização e equipamento das lotas existentes (eventualmente extensão ou substituição sem aumento do nº total), a fim de concentrar e racionalizar a oferta e melhorar a comercialização dos produtos da pesca frescos ou refrigerados. Serão tomados em consideração: • Melhoria das condições de higiene e controlo sanitário; • Melhoria das instalações de desembarque, de manipulação e de venda; • Controlo de qualidade; • Informatização.	25%	50%	75%
5- Projectos piloto, projectos de demonstração, assistência técnica, estudos.	a determinar	a determinar	

produtores, transporte e grande e pequena distribuição. O volume dos custos técnicos tem alguma expressão.

O investimento total, desagregado por empresa e por espaço geográfico, consta do quadro seguinte:

INVESTIMENTOS PARA 1992								1 000 contos
	LAZ- cor	FTM	EDA	SATA	SUB- Total	BCA	CSA	
SMA.....	-		149,5	9	158,5	10		168,5
SMG.....	160	245	1 628,2	115	2 148,2	641	103	2 892,2
TER.....	160		814,3	28	1 002,3	43	1	1 046,3
GRA.....	110		253,9	8	371,9	9	6	386,9
SJO.....	140		421,5	1	582,5	17	1	580,5
PIC.....	40		443,8	1	484,8	79	1	564,8
FAL.....			267,8	11	278,8	159	1	438,8
FLO.....						19	6	25
COR.....								
Fora Região.....						340	86	426
Não Desag.....	20		3 271,0	133	3 424,0	115	110	3 622,0
TOTAL.....	630	245	7 250,0	308	8 431,0	1 432	316	10 179,0

2- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

O ordenamento administrativo da Região Autónoma dos Açores inclui serviços e fundos autónomos que desenvolvem as suas actividades no âmbito das competências de algumas Secretarias Regionais.

Após consulta às diversas Secretarias Regionais, a seguir se apresentam os planos de actividade dos fundos tutelados pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

FUNDO REGIONAL DA ACÇÃO CULTURAL

O projecto de orçamento do Fundo Regional de Acção Cultural para 1992, num total de 140 299 contos, permitirá os seguintes investimentos nas acções abaixo indicadas:

- Exposições.....	23 440 c.
- Temporada Musical.....	30 000 c.
- Transferências - Instituições Particulares.....	43 000 c.
- Casas de Cultura.....	8 000 c.
- Animadores Culturais.....	3 000 c.
- Publicações.....	26 000 c.
- Conferências.....	3 000 c.
	136 440 c.

Para além destas despesas efectuar-se-ão também outras com aquisição de material de informática (2 809 contos), bem como maquinaria e equipamento (1 050 contos).

FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

O projecto de orçamento para 1992 importa num total de 1 044,2 mil contos, assim distribuído:

1 - Verbas destinadas à aquisição de material de escritório, material escolar, manuais escolares para alunos carenciados, livros e revistas para bibliotecas dos estabelecimentos de ensino e residências de estudantes;

Dotação 8 750 contos

ANEXO

1- EMPRESAS PÚBLICAS

Prevê-se que as empresas públicas regionais, financeiras e não financeiras, façam um investimento global da ordem dos 10 milhões de contos em 1992.

Os programas de investimento das empresas públicas financeiras excedem 1,5 milhões de contos.

O BCA — Banco Comercial dos Açores irá investir cerca de 1,3 milhões de contos, enquanto a CSA — Companhia de Seguros Açoreana investirá um pouco mais de 200 mil contos.

O investimento total das empresas não financeiras excederá 8,4 milhões de contos.

O investimento da LOTAÇOR — Serviço Açoriano de Lotas, E.P., de 630 mil contos, centra-se em projectos de investimento em capital fixo, mas também valorizará o activo incorpóreo.

A FTM — Fábrica de Tabacos Micaelense, E.P. fará incidir o seu esforço de investimento, cerca de 250 mil contos, na rubrica de equipamento e meios técnicos, sem excluir projectos de menor dimensão, como o caso dos estudos.

A SATA — Serviço Açoreano de Transporte Aéreo, E.P. irá investir cerca de 300 mil contos em equipamentos.

O investimento da EDA — Empresa de Electricidade dos Açores, E.P., no montante de 7,25 milhões de contos, repartir-se-ão maioritariamente por centros

2 - Verba destinada ao funcionamento do Infantário e Jardim de Infância de Ponta Delgada;

Dotação 55 540 contos

3 - Verba destinada à concessão de subsídios para alunos dos ensinos preparatório, secundário e médio e a assegurar o normal funcionamento de 24 refeitórios escolares de todos os estabelecimentos de ensino e residências de estudantes;

Dotação 115 000 contos

4 - Verba destinada a assegurar o funcionamento de 30 bufetes escolares que em alguns estabelecimentos de ensino desempenham função complementar do serviço de alimentação e noutras, onde não existe o serviço de refeitório, desenvolvem uma acção mais ampliada com o fornecimento obrigatório de géneros e bebidas essenciais, sendo, neste último caso, concedidos subsídios aos alunos;

Dotação 140 000 contos

5 - Verba destinada a assegurar a distribuição de leite escolar a todos os alunos da Educação Pré-Escolar e dos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico CPTV e alunos deficientes e ainda fornecer "Merenda Escolar" aos alunos das zonas mais carecidas;

Dotação 95 000 contos

6 - Verba destinada ao funcionamento de 26 papelarias escolares, — 20 estabelecimentos do ensino preparatório e 6 do ensino secundário, com a finalidade de assegurar aos alunos o fornecimento a preços módicos de material escolar de uso corrente e duradouro;

Dotação 15 000 contos

7 - Verba destinada à aquisição de alimentação para as crianças inscritas no Infantário e Jardim de Infância de Ponta Delgada, aquisição de roupas para bebés, toalhas, artigos de higiene e limpeza;

Dotação 3 000 contos

8 - Verba destinada a encargos das instalações do prédio onde funciona o Infantário e Jardim de Infância de Ponta Delgada, renda da casa do referido infantário e das futuras instalações do FRASE;

Dotação 3 700 contos

9 - Verba destinada a reparações e vistorias técnicas de equipamentos utilizados nas cozinhas, refeitórios, bufetes e papelarias de 26 estabelecimentos de ensino preparatório e secundário, em residências de estudantes e num infantário;

Dotação 1 910 contos

10 - Verba destinada a assegurar o funcionamento das diferentes redes de transportes escolares de todos os estabelecimentos de ensino oficial e particular dos ensinos Preparatório, Secundário e Ensino Especial.

Destina-se também a alunos do ensino primário de zonas afastadas da escola mais de 3 quilómetros;

Dotação 440 000 contos

11 - Verba destinada ao Seguro Escolar. Destina-se ao pagamento de medicamentos, consultas médicas, internamentos hospitalares, cirurgias, próteses e ainda com o transporte de alunos acidentados e respectivos acompanhantes, se for caso disso;

Dotação 2 900 contos

12 - Verba destinada à atribuição de subsídios de estudo aos alunos carenciados, que visam compensar os encargos decorrentes da frequência escolar, nomeadamente com a aquisição de livros e material escolar de uso corrente e duradouro, transportes, alimentação, isenção de propinas, obtenção de diplomas, próteses e equipamento de chuva;

Dotação 120 000 contos

13 - Verba destinada à atribuição de subsídios de alojamento aos alunos que se encontram deslocados do agregado familiar e que não conseguem vagas nas residências de estudantes;

Dotação 17 000 contos

14 - Verba destinada à atribuição de subsídio infantil e de invalidez e velhice;

Dotação 5 200 contos

15 - Verba destinada à aquisição de material móvel de apoio à Acção Social Escolar para os refeitórios e bufetes escolares de 26 estabelecimentos de ensino preparatório e secundário;

Dotação 4 000 contos

16 - Verba destinada à reposição de equipamento fixo e móvel das cozinhas, refeitórios e bufetes escolares de 26 estabelecimentos de ensino e do Infantário e Jardim de Infância de Ponta Delgada;

Dotação 17 200 contos

FUNDO REGIONAL DO FOMENTO DO DESPORTO

O orçamento do Fundo Regional do Fomento do Desporto proposto para 1992 prevê uma dotação de 429 607 contos, dos quais 309 607 contos do O.R.A.A. e 120 000 contos de receitas, que serão executadas de acordo com o Plano de Actividades a desenvolver na Região e em cada ilha em particular, quer no âmbito das Delegações de Desportos, quer no âmbito Associativo.

Assim estão previstos os seguintes investimentos:

1.1. Actividades a nível de cada ilha (local)

ILHAS	N.º Modalidades que desenvolvem	Contos
		Investimento
Santa Maria	10	10 000
São Miguel	18	75 000
Terceira	17	40 000
Graciosa	5	7 500

ILHAS	Nº Modalidades que desenvolvem	Contos
		Investimento
São Jorge.....	5	12 000
Pico.....	9	18 000
Faial.....	13	23 000
Flores.....	6	7 500
Corvo.....	1	607
TOTAL.....		193 607

12. Actividades a nível regional.(Inter-ilhas)

ILHAS	Nº Modalidades em que participam	Contos
		Investimento
Santa Maria.....	8	7 500
São Miguel.....	13	26 000
Terceira.....	13	19 000
Graciosa.....	4	3 800
São Jorge.....	5	5 000
Pico.....	7	8 500
Faial.....	10	11 500
Flores.....	4	3 500
Corvo.....	1	200
TOTAL.....		85 000

1.3. Actividades a nível insular (Jogos do Atlântico)

	Nº Modalidades em que participam	Contos
		Investimento
Não Desagregado.....	13	16 000

1.4. Actividades a nível nacional

	Nº Modalidades em que participam	Contos
		Investimento
Não Desagregado.....	14	135 000